ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 292
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Politica do Rio Grande do Sul

Rio, 27

O «Jornal do Commercio» publica hoje a chapa apresentada pelo partido dominante no Rio Grande do Sul para as proximas eleições de senador e deputados federaes.

Foi excluido da chapa de deputados o dr. Barbosa Lima.

Rio, 27

Além do dr. Barbosa Lima, foram excluidos da chapa de deputados federaes pelo Rio Grande do Sul os drs. Germano Hasslocher, Marçal Escobar, Juvenal Müller, Domingos Mascarenhas, Alfredo Varella e Arthur Homem de Carvalho.

Dr. Seabra

Rio, 27

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, regressa hoje á noite de S. Paulo.

Notas do thesouro

Rio, 27

Foi prorogado até 30 de abril o troco sem desconto das notas de 100$000, da nona estampa.

Proprios nacionaes

Rio, 27

O thesouro federal autorizou a delegacia fiscal de Pernambuco a vender os proprios nacionaes, sitos em Lages de Serigó, no municipio de Itambé.

O caso de Goyaz

Rio, 27

O dr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, apresentou seu voto contrario á intervenção federal em Goyaz, que não será resolvida este anno.

Projectos de lei

Rio, 27

Vão á sancção presidencial o projecto que equipara os vencimentos do exercito e da armada e o que concede a pensão de 300$000 mensaes á viuva de Silveira Martins.

O banco da Republica

Rio, 27

A camara dos deputados acceitou as emendas do senado ao projecto que reorganiza o banco da Republica.

Esse projecto sobe á sancção.

Abalroamento

Rio, 27

Telegrammas da Bahia dizem constar ali ter o vapor «Gonçalves Martins», da antiga empresa de navegação bahiana, abalroado com o paquete «Esperança».

Este sossobrou, salvando-se, porém, a tripolação e os passageiros.

Diplomatas estrangeiros

Rio, 27

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, receberá depois de amanhã as credenciaes do novo ministro de Guatemala.

Politica do Ceará

Rio, 27

A representação federal do Ceará terá na proxima legislatura a seguinte modificação: o sr. João Cordeiro passará para a camara dos deputados e o dr. Francisco Sá irá para o senado.

Alfandega do Rio

Rio, 27

Do exame procedido acerca do desfalque na alfandega do Rio de Janeiro verifica-se existirem mais cumplices.

O assucar

Rio, 27

O ministro da fazenda nomeou o dr. João Gonçalves Pereira Lima, actual director da companhia Novo Lloyd Brazileiro, membro da commissão de inquerito sobre a industria assucareira no Brazil.

Pinacotheca

Rio, 27

Foi solennemente inaugurada em S. Paulo a Pinacotheca.

Assistiu ao acto o dr. J. J. Seabra, ministro do interior.

O 15.º batalhão

Rio, 27

Chegou a Manáus, vindo do Alto Juruá, o 15.º batalhão de infanteria, trazendo 44 praças e 5 officiaes.

Protecção ás industrias

Rio, 27

Hoje, no senado, o dr. Alfredo Ellis, representante de S. Paulo, respondeu ao discurso proferido pelo dr. Barata Ribeiro, representante do Districto Federal, a respeito da protecção ás industrias.

Escola de aprendizes marinheiros

Rio, 27

Será installada em janeiro proximo a Escola de aprendizes marinheiros de Sergipe.

Senado

Rio, 27

Na sessão de hoje, foi approvada a terceira discussão do orçamento da marinha, entrando em segunda discussão o orçamento da industria.

O dr. Barata Ribeiro apresentou um substitutivo, determinando a prorogação do orçamento da industria actual.

A maioria do senado impugna esse substitutivo, que será rejeitado.

Camara dos deputados

Rio, 27

A camara terminou o trabalho dos orçamentos.

Acceitou todas as emendas apresentadas pelo senado aos orçamentos da receita e da fazenda.

Cambio

Rio, 27

O cambio fechou hoje a 16 27/32.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 27

O ministerio pediu demissão.

O conselheiro José Luciano de Castro organizará o novo gabinete.

Lisboa, 27

O novo gabinete pedirá o adiamento da camara.

Temporaes

Lisboa, 27

Têm-se dado temporaes em diversos pontos do Reino.

França e Vaticano

Londres, 27

Os jornaes dizem que a França e o Vaticano negociam um «modus vivendi».

O rei da Inglaterra

Londres, 27

Em abril do anno proximo, o rei Eduardo VII retribuirá em Madrid a visita que lhe fez o rei Affonso XIII.

Attentado anarchista

Madrid, 27

A policia de Barcelona procura os cumplices do anarchista, que tentou assassinar o cardeal Cassanas.

Giovanetti

Roma, 27

Foi absolvido unanimemente o sr. Luiz Giovanetti, jornalista italiano residente em S. Paulo, e que fôra extraditado á requisição do governo.

O sr. Giovanetti era acusado de ter falsificado papeis eleitoraes.

Saque

Roma, 27

Os ladrões saquearam a casa onde nasceu Dante.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 27

Os revolucionarios bombardearam as estações ferro-viarias de Kazan e Mikelai.

Estados Unidos e S. Domingos

Washington, 27

O governo enviou numerosas tropas de marinha para S. Domingos.

Na Argentina

Buenos Aires, 27

Consta que o estado de sitio será suspenso até 6 de janeiro.

O calor

Buenos-Aires, 27

E' excessivo o calor.

Têm-se dado casos de insolação.

A «Patria»

Montevidéo, 27

E' esperada a canhoneira portugueza «Patria», que será recebida com excepcionaes demonstrações de apreço.

Essas festas se prolongarão durante oito dias.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de Dezembro.

SENADO E CAMARA

Chegou a hora das duas casas do parlamento avaliarem a procedencia e a razão com que a imprensa reclamava pelo longo tempo perdido, dias e dias sem uma sessão aproveitavel, outros muitos dispendidos em debates de verdadeira politiquice, para só ao fim de setembro, quando já se estava na primeira prorogação, começar-se então a cuidar das leis orçamentarias.

E não foi preciso muita urgencia para prever o que está se passando, tanto bastava a simples observação do caminho que seguia o parlamento, para se ter a convicção de que neste anno as difficuldades e atropellos mais se avolumariam, demonstrando que tudo fôra de mal a peior.

O senado trabalhou hoje com prorogação requerida pelo sr. Francisco Glycerio para poder adiantar os orçamentos da fazenda e do exterior em 2.ª discussão, vencendo alem disso a obstrucção que ha mais de uma semana vem offerecendo a tudo e a todos o sr. Pires Ferreira.

E faltam ainda, alem do 3.º termo desses dois orçamentos, todos os tramites da lei da receita e despeza, uma das mais trabalhosas, os orçamentos da marinha, interior e da industria, como faltam os projectos de reforma do Banco da Republica, subsidio dos senadores e deputados, e uma multidão de proposições outras, a maior parte das quaes ficará certamente a meio caminho, não obstante qualquer esforço ou boa vontade, porque em oito dias é impossivel ir alem dos orçamentos e materias essenciaes de governo, mesmo com as sessões nocturnas que vão começar amanhan.

E assim, realiza-se com absoluta precisão o que lhes disse tanta vez e ainda affirmei na minha chronica do dia 12: o senado encerra tudo, encerra e vota sem debate nem analyse, confiado apenas no patriotismo e criterio de suas commissões, pois a tanto é forçado, para não entregar ao executivo poderes discricionarios, que constituiriam um precedente perigosissimo.

Todavia e apezar da capacidade honesta das commissões e seus relatores, pode-se imaginar que de defeitos não se contem nessas leis assim feitas com um atabalhoamento que chega a entontecer, até mesmo aos que assistem a essas sessões de debandada e de apagar as luzes.

E foi antevendo essa balburdia acarretando prejuizos talvez insanaveis, que o sr. Catunda offereceu um projecto, prorogando as sessões desta legislatura até 15 de janeiro, projecto que alem da sua inconstitucionalidade flagrante, traria como consequencia a continuação dessa tendencia para um poder legislativo permanente, constituindo a representação nacional o exercicio de um emprego com remuneração nos doze mezes do anno.

O senado muito honestamente refugou a medida, mandando que tal projecto fosse á commissão de legislação e justiça, isto é, para o limbo.

Entre os assumptos terminados no senado esta semana, registro o projecto de equiparação dos vencimentos do exercito e armada, antiga aspiração, aliás estatuida no artigo 85 da constituição, mas só agora tornada effectiva.

Do mais que se passou nessa casa do congresso, de lhes minuciosas noticias telegraphicas, que me dispensam de insistir nos assumptos.

***

A camara terminou hoje o trabalho do ultimo orçamento que lhe faltava, o de viação, para envial-o ao senado.

Um pouco de estatistica demonstra como a camara mesmo andou este anno atrazada na confecção das leis annuaes.

Comparada a remessa dos orçamentos para o senado este anno com a do anno passado, verifica-se que foram mais cedo o do exterior, o da guerra e o da fazenda, sendo que este ultimo, emendado pelo senado, só em 29 de dezembro, no anno passado, foi para lá remettido.

Os outros tiveram tal atrazo que o da receita seguiu a 15 do corrente, quando em 1904 foi no dia 2, ou trese dias antes; o da marinha, tambem a 15, quando em 1904 foi no dia 10, ou seis dias antes; o do interior, a 15, quando em 1904 foi a 21 de novembro, ou quasi um mez mais cedo, e o da viação sé amanhã, quando em 1904 estava no Senado a 15 de dezembro.

E ao clamor da imprensa e aos queixumes do senado, surgiu ainda uma vez a idéa de pôr um paradeiro a essa situação que se reproduz annualmente, invalidando o poder legislativo.

E coube ao sr. Medeiros e Albuquerque buscar o remedio, que não me parece seja efficaz, porque estou certo que o mal não rezide exclusivamente nas formulas que sua exc. tenta modificar com a indicação regimentar, assim redigida:

« Indico que se reforme o regimento interno, incluindo nelle os seguintes artigos:

Art. No segundo mez da sessão legislativa, durante vinte sessões diarias consecutivas, o conjuncto da lei que fixa a despeza geral da Republica estará todos os dias em 2.ª discussão e recebendo emendas durante a primeira parte da ordem do dia ou durante toda a sessão, se assim o decidir a mesa.

Paragrapho unico. Mesmo que em alguma das vinte sessões, nenhum deputado tome a palavra, a discussão não se considerará encerrada senão no fim do prazo estipulado neste artigo e que é improrogavel.

Art. Se já tiverem sido enviadas as propostas do governo, ellas servirão de base á discussão. Mas, se até o primeiro dia de sessão do segundo mez de trabalhos ellas não houverem sido enviadas á mesa, esta fará distribuir em avulso, como projecto de orçamento para o exercicio seguinte, o do orçamento em vigor, delle eliminadas todas as autorisações de caracter transitorio.

Art. As discussões das emendas se fará destacadamente, por ministerios, observando-se as regras marcadas neste regimento.

Art. Nenhuma emenda á lei que orça a receita ou que fixa a despeza póde ser apresentada sem uma justificação de motivos dada por escripto.

Art. A lei que orça a receita geral da Republica só póde ser dada para debate depois que estejam approvados em 2.ª discussão todos os orçamentos da despeza.

Art. Os pareceres sobre propostas da commissão de finanças, de qualquer deputado ou do governo, para alteração de tarifa, quer concluam pela approvação, quer pela rejeição das mesmas, só serão dados á discussão se contiverem, em algarismos precisos: 1.º qual a differença entre as taxas em vigor e as taxas que se propõem; 2., qual, se for conhecida, a producção nacional, mencionando o parecer, bem expressamente, as fontes de informação de que se houver soccorrido 3., qual a relação entre o valor da mercadoria taxada e a taxa que se propõe.»

As intenções do honrado deputado por Pernambuco são tão respeitaveis quanto louvaveis; mas, estou em que o tempo lhe demonstrará que, principalmente neste assumpto, *plus ça change, plus c'est la même chose.*

E póde-se dizer que está finda a tarefa da camara, porque só lhe falta *engolir* ás caladas as emendas que o senado approvar nos orçamentos.

Os srs. deputados que esperem, portanto, um pouco, como indirectamente já lhes disse o governo, ordenando o adiamento do paquete nacional que devia sahir amanhã para o norte.

O INCIDENTE DA PANTHER—O INQUERITO EM ITAJAHI—TERMINAÇÃO, NÃO; COMPLICAÇÃO, SIM.

Contei-lhes em notas telegraphicas que o inquerito feito pelas nossas autoridades em Itajahy, com um grande numero de testemunhas, muitas dos quaes allemães ou filhos de allemães foi a confirmação exacta e rigorosa das violencias que a officialidade e maruja da *Panther* praticaram n'aquella cidade, a deshoras e com violação de domicilios particulares.

O governo de Berlim, recebendo as primeiras reclamações brazileiras, tratou, como era natural, de contornar a sua propria difficuldade, affirmando ao nosso ministro na capital berlinense, que os seus intuitos para com o Brazil eram de paz e sincera amizade e que estudaria o assumpto com todo cuidado, deante do inquerito que já tinha mandado abrir e deante das pedidas informações ao commandante da *Panther*.

Está claro que o inquerito allemão e as informações do commandante culpado, não seriam senão um acervo de negativas.

Com effeito, dias depois, que é que informava elle ao seu governo?

A resposta telegraphada de bordo da *Panther*, no Rio Grande diz assim, segundo o extracto official:

« Steinhoff nunca esteve nem está preso a bordo da *Panther*, mas foi visto por inferiores da guarnição da canhoneira, em 30 de novembro, na cidade de Desterro (Florianopolis), onde chegou em navio de vela.

Partiu para Buenos Aires no 1.º de dezembro.

No dia 26 de novembro, em Itajahy, officiaes á paizana e 12 inferiores foram á terra com licença e ordem de procurar informar se do paradeiro de um marinheiro que não voltara a bordo, afim de ser pedida a sua extradição, se fosse possivel.

Esse pessoal, que não estava de serviço, voltou para bordo ás 2 horas da madrugada, tendo antes batido a porta do hotel do Commercio e da casa Zimmermann.

Steinhoff e Zimmermann juntaram-se a elles *voluntariamente*.

O commandante se puzera em relações com o agente consular em Itajahy afim de obter autorização das autoridades; e aquelle agente lhe assegurara que tudo estava em ordem.»

O almirante telegraphou ao conde de Saurma, commandante da *Panther*, ordenando que remettesse com urgencia ao sr. Treutler, ministro da Allemanha no Brazil, os processos verbaes lavrados a bordo sobre essas occurrencias.

Isto posto, apezar dos telegrammas insistentes do sr. Barão do Rio Branco ao nosso ministro em Berlim e das conferencias em Petropolis com o ministro do *Kaiser*, o governo allemão julgou terminado o incidente, mandando communicar um imaginario desfecho amistoso ao ministro do exterior do sr. Roosewelt.

O commandante da *Panther* negava tudo e tudo estava portanto acabado, contentando-se o Brazil com esse *ficha* de consolação e mais com os intuitos amigos do rei Guilherme.

Não pensou assim o sr. Rio Branco e na tarde de hoje já os jornaes vespertinos disseram que sua exc. não achou conveniente a formula da satisfação que o sr. Von Trentler, ministro allemão, submetteu á sua approvação.

O incidente, é certo, acabará com honra para o Brazil e sem desdouro para a Allemanha; mas, por emquanto, a sua annunciada terminação é prematura, conforme lhes disse em telegramma e agora o confirmo.

A REORGANIZAÇAO DO LLOYD

Destaco para aqui como util informação, das innumeras emendas ao orçamento da viação na camara como sendo a mais importante, a que se refere á reorganização do Lloyd Brazileiro, assim concebida:

Continua em vigor o n. XII do art. 22 da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, autorisando o governo a reorganizar os serviços de navegação a cargo do Lloyd Brazileiro, com as seguintes alterações:

a) a subvenção actual de 1.663:6[illegible]9$902, papel, será paga em ouro, ficando reduzida a 1.000:000$, ouro, no exercicio de 1906;

b) no contracto serão incluidas as linhas seguintes:

1.ª, linha do norte (entre Rio e Manáos);
2.ª, linha no norte rapida (entre Rio e Manáos);
3.ª, linha de Pernambuco ao Pará (entre Pernambuco e Pará);
4.ª, linha de Pernambuco ao Rio Grande (entre Pernambuco e Porto Alegre);
5.ª, linha de Sergipe (entre Sergipe e Rio);
6.ª, linha norte e sul (entre Pará e Rio Grande);
7.ª, linha do sul (entre Rio e Porto Alegre);
8.ª, linha do Rio da Prata (entre Rio e Buenos-Aires);
9.ª, linha de Corumbá (entre Montevidéo e Corumbá);
10.ª, linha de Cuyabá (entre Corumbá e Cuyabá);
11.ª, linha do alto Paraná (entre Corrientes e Iguassú);
12.ª, linha do Uruguay (entre Montevidéo e Salto);
13.ª, linhas auxiliares;
14.ª, linha de Nova-York (entre Santos e Nova-York);

c) a empreza contratante se obrigará a promover o estabelecimento do trafego mutuo com as emprezas de navegação transatlantica que sirvam o Brazil, pelos seus principaes portos, e com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pela empreza, acautelados os interesses do fisco;

d) o pessoal do mar será organizado por meio de corpos convenientemente arregimentados e obrigado ao uso dos uniformes que forem approvados pelo ministerio da marinha;

e) no contrato se estipulará a clausula do estabelecimento de camaras frigorificas em condições convenientes para o transporte de fructas e generos de facil deterioração, entre os diversos portos no paiz e para os Estados-Unidos da America.

A' reorganização oppoz-se o illustre sr. Bricio Filho, mostrando que o *onus* ouro que ella accarreta para o Thesouro, é avultado e obrigatorio durante dez annos. Responderam: o sr. Tosta, dizendo que este é o maior serviço que ao paiz podia prestar á camara na presente legislatura, e sr. Calogeras, declarando que, salvo questões de detalhe, a solução da emenda é a melhor do momento em favor da navegação de cabotagem e da industria do transporte no Brazil. Por 117 votos contra os dois dos srs. Bricio Filho e Pereira Lima, a camara approvou a reorganização.

TEMPERATURA DE FOGO—CASOS DE INSOLAÇÃO—O PRESIDENTE FOGE A CANICULA ABRASADORA

Se a Providencia Divina não se tivesse amerciado dos pobres habitantes do Rio, mandando de ante-hontem para cá copiosas chuvas que baixaram a temperatura que durante sete dias tudo escaldou, parece que muito grandes seriam as desgraças a lamentar.

Só em dois dias deram-se vinte e tantos obitos subitos, attribuidos pela medicina indigena a insolação e pelo sr. Barata Ribeiro, no senado, a um grande envenenamento pelos esgotos, pelo revolvimento geral das ruas e pela classica falta d'agua.

E é aguentar firme, no *duro*, como diz a gyria, a menos que toda a gente pudesse fazer como o honrado presidente da Republica, que já foi se raspando para Petropolis, onde ha fresco e avenidas rescendendo a magnolias...

UMA TRAGEDIA

Dos muitos casos sanguinolentos da semana, o que mais impressionou a população carioca, foi o passado nos suburbios desta capital, no chamado Rio das Pedras.

Lucinda Mendes, u'a mulher de 27 annos, esbelta, sympathica, separada do marido, cohabitava maritalmente com João Amaral, na casa de commercio que ella mesma dirigia.

Perseguida por um conquistador barato, o italiano Caetano Novelino, matou-o a tiros de revólver.

Alguns jornaes chamaram-na de heroina; um outro escarneceu-a, lembrando ironicamente que se devia levantar u'a estatua a quem, ciosa de sua honra, tinha começado por abandonar o tecto conjugal para ter um amante.

Ora, eu acho que a redacção dos meus collegas devia, antes de expôr a sua philosophia de algibeira, reflectir que nem sempre u'a mulher que abandona o marido é u'a culpada, em segundo lugar pensar que mesmo u'a mulher publica é dona de seus affectos e principalmente de seu corpo.

FALLECIMENTOS

A semana teve uns poucos de fallecimentos sentidos: o integro juiz criminal dr. Gabriel Ferreira; o do illustre senador pelo Estado do Rio, dr. Martins Torres; finalmente, o do distincto capitão-tenente Manoel José Gonçalves.

(Do nosso correspondente.)

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LIV

« Não quero nem devo descer neste momento á especificação de um programma que surja nos horisontes do meu partido na forma de um arco-iris politico.»

(Da circular do Dr. Manoel Acacio Carapicú Campello)

Ah! se eleitor eu fosse do segundo
Districto, aqui lhes digo o que faria:
Por hypothese alguma deste mundo
Em Netto votaria.

Dos *lorotas* eu fosse o mais completo
E do Lucena fosse até compadre,
Votos, meus votos não daria ao Netto,
Nem á mão de Deus Padre!

Diz um verso francez, que no mielo
Guardo, a guiar-me no viver modesto,
Que *un sot trouve toujours*. Omitto o resto
Que se refere a applausos de um mais tolo.

Pois bem; se ao Netto, só por ser *lorota*,
Désse os meus votos para deputado,
Déra a mim mesmo um publico attestado
De ser mais tolo que elle e mais idiota.

Ha parvoice maior que a que transcrevo?
Lê commigo, leitor: «Descer não devo
A um programma que *surja*».... E não bas- [tando
Tal disparate, o pulha candidato
De todo despejando
O chato pires
De seu cerebro chato,
Num formidando accesso de bobagem,
Enfrenta a esse programma
A forma e as sete côres do *arco-iris* (!!!)

Heim?! Depois disto, quem terá coragem
De dar seus votos a Budião de Escama?...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

CONGRESSO ESTADUAL

Encerrou-se hontem, no senado, ao meio dia, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco, a sessão extraordinaria do congresso legislativo do Estado.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco, Faria Neves, Bouilitreau, Silva Fragoso, Eduardo d'Oliveira, Melra Filho e Motta Silveira.

Foram occupadas as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios pelos srs. Faria Neves e Eduardo d'Oliveira.

Não houve expediente.

O sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão extraordinaria.

Em seguida leu-se a acta, que foi approvada sem debate.

U'a guarda de honra do corpo de policia fez as devidas continencias ao congresso.

Nas galerias estava u'a banda de musica que executou o hymno nacional ao levantar-se a sessão.

Bisbilhotices politicas

Accentúa-se a dissidencia lucenista.

Para disfarçal-a é que a chapa publicada não traz as assignaturas dos membros do directorio.

Afóra o barão da Casa Forte, *que longe de nós de nós nem se alembra*, mais quatro desses directores recusaram pôr os nomes abaixo da circular, a despeito dos esforços e das considerações que lhes foram feitas.

✠

O dr. Netto Campello passou ante-hontem o dia no engenho *Constantino*, em S. Lourenço da Matta.

Ao saltar na estação, um amigo interpellou-o:

— Olá, por aqui?

Com uns ares de manhoso, o candidato *loróta* replicou:

— Estou tratando de minha *reeleição*...

O dr. Netto é um *quengo!*

✠

O coronel Apollinario achou por fim quem o apresentasse candidato á deputação federal:

« E' chegado o momento de solicitar do independente eleitorado do 3.º districto o seu apoio á minha candidatura, uma vez que o partido chefiado pelo exm. sr. barão de Lucena me distinguio com a escolha do meu nome.»

O illustre sertanejo estava arrancando, já desconfiado com as numerosas tabocas:

« Eu aguardava com anciedade a occasião de dirigir-me ao brioso eleitorado da zona sertaneja de Pernambuco, onde nasci.»

O coronel Apollinario não é homem lá para verbiagens:

« ... lamento não ser dos mais competentes para vos representar na camara federal...»

Quando, porém, as coisas se troviscarem, como a 18 de dezembro, o coronel não terá duvida em puxar da velha espada:

« ... desvaneço-me de ver que o meu partido me confiou, no campo das lutas politicas, um posto de combate tão honroso quanto cheio de difficuldades. Estou convencido de que o eleitorado do 3.º districto saberá applaudir a franqueza de minha linguagem, sempre a mesma desde o tempo da campanha do Paraguay...»

Afóra disso, ninguem espere nada do coronel Apollinario, que não é de prometter para faltar:

« Não sou facil em tomar compromissos, nem me sinto bem na contingencia de faltar a elles, quando tomados.»

Os *lorótas* não encontrariam realmente uma candidatura mais á feição...

✠

O dr. José Marianno é um perverso!

Chamou ao dr. Aristarcho Lopes um candidato *papabile* só para ter o gosto de vêl-o chorar mais ardentemente as illusões perdidas!

Não se abusa assim da credulidade alheia...

✠

O dr. Aristarcho Lopes muda de quarto, em um hotel de Pariz, e escreve gentilmente a certo amigo e patricio:

— *Je changé mon chambre...*

J. Abelhudo.

No 2.º districto de S. José, ante-hontem, ás 9 horas da noite, Antonio Alves, vulgo *Leão*, por motivos frivolos, aggrediu sua amasia, Maria Josepha da Conceição, produzindo-lhe dois graves ferimentos na omoplata e no braço esquerdo.

O subdelegado teve sciencia do facto, não conseguindo, porem, capturar o criminoso.

Hontem, foi o aggredido apresentado á chefatura, sendo vistoriado pelos medicos legistas.

×

Mesas eleitoraes

No dia 30 do corrente, ao meio dia, em cada municipio, se reunirá a junta organizadora das mesas eleitoraes.

A junta será composta do 1.º supplente do substituto do juiz seccional, como presidente, sem voto, do ajudante do procurador da Republica, como secretario, tambem sem voto, dos membros effectivos da commissão de alistamento e dos seus respectivos supplentes.

Na falta ou impedimento do 1.º supplente, será este substituido pelos outros supplentes, na respectiva ordem.

Na falta ou impedimento do ajudante do procurador da Republica, a junta elegerá o secretario de entre os seus membros.

Na capital funccionará como secretario o procurador da Republica.

A junta funccionará com os membros que comparecerem, não sendo permittida a substituição dos que faltarem, houverem fallecido ou mudado de residencia.

Reunida a junta, é permittido a grupos de 30 eleitores, pelo menos, fazer a indicação de mesarios para a secção a que pertencerem, por meio de officio dirigido á referida junta e pessoalmente em regue por qualquer dos seus signatarios.

As assignaturas dos eleitores alludidos deverão ser do proprio punho e, uma a uma, legalmente reconhecidas por tabellião da localidade em que os mesmos residirem.

Além do reconhecimento das firmas, cada eleitor juntará prova de alistamento e residencia na referida secção eleitoral.

A prova de alistamento será feita por certidão extrahida do livro competente pelo funccionario incumbido da guarda do mesmo livro, devendo naquella certidão mencionar-se o numero sob que se acha alistado o signatario e todos os dizeres a elle referentes. Esta prova só poderá ser supprida pela juntada do proprio titulo do eleitor, o qual lhe será restituido, realisada a eleição da mesa.

A prova de residencia na secção respectiva será feita pelos meios estabelecidos, para a residencia nos municipios no processo de alistamento eleitoral.

Cada officio de apresentação não poderá conter mais de um nome, sob pena de não ser tomado em consideração.

Nenhum eleitor poderá, sob pena de falsidade, assignar mais de um officio, e, se o fizer, não será o seu nome contemplado em nenhum desses officios.

×

ALMA RELIGIOSA

Devem realizar-se hoje missas funebres:

ás 8 horas, na Conceição, do Barro, por alma de José Francisco de Salles;

ás mesmas horas e pelo mesmo defunto, no convento do Carmo, do Recife.

BOAS FESTAS

Os srs. Antonio Cruz & C.ª, commerciantes no Recife, enviaram-nos hontem com um vistoso cartão de bôas festas, duas garrafas de especial *Cognac Moscatel*.

Agradecemos a lembrança.

— Ainda hontem recebemos cumprimentos de bôas festas dos seguintes cavalheiros:

coronel Alexandre Selva, administrador da casa de detenção;

dr. Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal do Brejo;

agente da *Pacific Line of Royal Mail Steamers*;

dr. Fernando Lisbôa Coutinho, lente cathedratico do *Gymnasio Pernambucano*;

commandante e officiaes do 14.º batalhão de infantaria;

coronel Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, de Alagôa de Baixo;

club carnavalesco mixto Canna Verde;

dr. João José de Moraes;

Lima Coimbra & C.ª, proprietarios d'*A liga*.

— Do sr. agente da *Pacific Line* recebemos hontem uma folhinha-reclame para escriptorio.

Agradecidos.

— Com o seu cartão de bôas festas, o sr. Silva Barretto, proprietario da Padaria S. Miguel, em Afogados, offereceu-nos, como brinde reclame, uns livrinhos contendo o horario dos bondes da Companhia ferro carril e tabella de bagagens.

Retribuimos e agradecemos.

— Do sr. J. de Barros Guimarães, dono da *Sapataria do Recife*, recebemos hontem garboso chromo e *block* para 1906.

Obrigados.

— Dos inferiores do 40.º batalhão de infantaria tivemos delicada carta, em que se lia a seguinte saudação:

BÔAS FESTAS E BONS ANNOS,
Ou sejam, noutros matizes:
— Um NATAL sem desenganos
E dôze mezes felizes.

Quaes ingentes puritanos,
Queremos ser bons juizes:
— Festas, pois, todas sem damnos
E um anno inteiro sem crizes.

Esses annos, essas festas,
Synthetisando, senhores,
Mil venturas manifestas:

— São votos, de coração.
Feitos por nós,
Inferiores
Do 40.º batalhão.

Recife, 23 de dezembro de 1905.

— Os srs. Borstelman & C.ª, nos offereceram um chromo e *block* para escriptorio, a desfolhar no anno vindouro.

Muito agradecidos.

— Do sr. Armando Tavares recebemos umas novas amostras de postaes que elle vende, á rua da Palma n. 101.

São interessantes.

Agradecidos.

INSTANTANEOS

SIMÕES BARBOSA.—Alto, sympathico e elegante. Embora moço ainda, a cabeça já se alveja. Foi na sua juventude um dos Petronios da terra; ditava a moda aos homens. Isso não o impedia de ser um excellente estudante e mais tarde, no começo da clinica, um medico, cujos trabalhos prenunciavam a notabilidade que depois veiu a ser consagrada.

Pelo facto de não exercer empregos nem commissões, é talvez o medico de maior clinica no Recife. Ninguem o vê desoccupado. Ergue-se cedo do leito e inicia logo a luta. Além da clinica vastissima, é medico do Hospital portuguez e de diversas fabricas e corporações operarias. O seu escriptorio, nos dias de consultas, está repleto de pessôas de todas as condições.

Desprendido e generoso. Os doentes chegam a lhe votar estima. Conversador magnifico, quando o attraem, deixa-se ficar a expender conceitos graciosos.

Nos detalhes de sua profissão, consciencioso e sereno. Não perde a calma nos momentos mais agudos, e raramente levará o desanimo ao espirito do enfermo e dos que o rodeiam, numa solicitude carinhosa. Parece que tem sempre em mente as palavras do dr. Hericourt sobre o «medico do futuro».

Politico platonico. Alimentou sempre seus idéaes; jamais acirrou o odio ou a violencia. Nessa historia de scisão revisionista, vê-se que os proprios adversarios, amigos da vespera, o poupam de qualquer remoque. Pretende uma cadeira de deputado federal. Os clientes de que elle trata, desejando-lhe embora prosperidades, talvez prefiram a sua derrota...

O *Diario Official* de 19 do corrente publicou o seguinte:

« Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 280—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. Ministro, attendendo a que do inquerito mandado abrir por essa delegacia e cujo processo, transmittido com o vosso officio n. 263, de 31 de outubro ultimo, ora vos é devolvido, não resultam provas de criminalidade do collector das rendas federaes em Itamaracá, Antonio Marcellino Regueira Costa, quer quanto ao incendio na collectoria, quer quanto ás rasuras ou emendas nos livros de escripturação das salinas, resolveu, por despacho de 9 do corrente, approvar as medidas que adoptastes relativamente ao assumpto, observando-vos, comtudo que as guias de pagamento do imposto do sal que acompanharem os balancetes da collectoria enviados a essa delegacia, devem, quando ahi não forem mais necessarias, ser devolvidas á mesma collectoria, onde ficarão archivadas, conforme o disposto no art. 13 do regulamento annexo ao decreto n. 2.773, de 22 de dezembro de 1897».

×

Theodoro Braga

Está novamente em Pernambuco, sua terra natal, havendo chegado do Rio ante-hontem, a bordo do *Camocim*, o festejado artista dr. Theodoro Braga.

Agora vem elle realizar a sua exposição, que terá lugar nestes poucos dias, no *Lyceu de Artes*.

O dr. Theodoro Braga, durante algum tempo, cultivou a pintura na Italia, educando a sua admiravel vocação e decidido amor ás telas, e hoje póde dizer-se um artista emerito.

Seus numerosos trabalhos têm merecido os mais francos elogios dos mestres.

Ainda ultimamente, na capital federal, a imprensa teceu-lhes honrosas e justas homenagens.

Agradecendo a visita com que nos distinguio o nosso digno patricio, desejamos-lhe novos triumphos.

×

Vida Social

O conselho superior da *Sociedade Propagadora* reune-se hoje, em sessão extraordinaria, em sua séde, á praça Maciel Pinheiro n. 22, ás 7 horas da noite, para tratar de assumpto urgente.

— Para a *Liga contra a tuberculose* o sr. Astrogildo Branco nos enviou hontem 300 *coupons* da companhia ferro carril.

VARIAS

S. exc. o sr. desembargador governador do Estado recebeu do sr. ministro da justiça e negocios interiores o seguinte officio:

« Ministerio da justiça e negocios interiores. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905. Sr. governador do Estado de Pernambuco.—Respondendo ao telegramma de 6 do corrente mez, declaro-vos que, no caso de não se ter feito alistamento ou quando este haja sido annullado, se deverá proceder, na época da revisão, a novo alistamento, no respectivo municipio, observadas as disposições relativas ao primeiro e constantes do decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904. Saúde e fraternidade.—Dr. *J. J. Seabra*.»

×

A bordo do *Brazil*, acompanhado de sua familia, seguiu hontem para o sul o medico militar dr. João Moreira da Costa Lima, transferido ultimamente para a guarnição do Paraná.

×

Embarcou hontem para o Rio, no paquete *Brazil*, o sr. José Medeiros, auxiliar do commercio.

Agradecemos suas despedidas.

Feliz viagem.

×

Sabemos que o sr. tenente Linhares, immediato da Escola de aprendizes marinheiros, inteirado do procedimento irregular de alguns menores ante-hontem no Arraial, conforme noticiámos, vae tomar providencias sevêras contra os mesmos.

×

Continúa hospedado no *Grande Hotel Internacional* o sr. conde de Leopoldina, chegado ha dias do norte.

S. exc. acha-se muito melhorado dos incommodos que o fizeram aqui interromper a viagem para o Rio de Janeiro.

×

Passou hontem em Fernando de Noronha ás 7 horas e 15 minutos da manhã, o paquete inglez *Danube*, da Companhia Real Mala.

Hoje, muito cedo, fundeará no lamarão, donde zarpará para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo, após a demora necessaria.

×

Deve começar em janeiro proximo o calçamento da praça da Independencia e da rua do Cabugá, havendo já o sr. commendador prefeito officiado á gerencia da companhia ferro-carril para collocar os novos trilhos, como devem ficar, na rua do Cabugá.

×

O futuro palacete da municipalidade do Recife começará a ser construido em janeiro proximo.

×

Entrou hontem, ás 6 horas da manhã, o paquete nacional *Brazil* da companhia Novo Lloyd, para o ancoradouro interno.

Hontem mesmo continuou sua viagem para o sul.

×

Os trabalhos da nova rêde de esgotos serão iniciados no primeiro dia util de janeiro.

×

O rendimento da companhia ferro-carril em a noite de Natal subiu a quatro contos e seiscentos mil réis.

A linha de Afogados deixou um resultado inferior em quinhentos mil réis ao do anno passado.

×

Os bondes que partiam da praça de Maciel Pinheiro, ás 5,15 da madrugada, para o transporte dos banhistas, foram adiantados para 5 horas em ponto.

×

Deve chegar hoje da Europa, passageiro do paquete *Danube*, o sr. dr. Alfredo de Carvalho.

×

Será inaugurado solennemente no dia 1.º do anno vindouro o jardim da praça Dezesete, que passou por transformação completa.

Em Pernambuco é o primeiro jardim sem gradeamento.

×

De janeiro em diante serão regularizadas as retretas, aos domingos, nos jardins publicos do Recife.

×

A bordo do vapor nacional *Castro Alves* chega hoje do Pará o sr. commendador Harry Swales um dos directores da *Norz Brazilian Sugar Factories*.

×

Vindos do norte, passaram hontem nesta capital, a bordo do vapor *Brazil*, com destino ao sul da Republica, os srs. dr. Nelson de Vasconcellos e coronel Rodolpho Nunes Correia.

No dia de Natal, no povoado Japaranduba, do municipio de Gravatá, foi devorada pelas chammas a officina de trabalhos do sr. Victor de Medeiros.

Apesar de todos os esforços empregados por alguns populares, não foi possivel evitar as consequencias funestas do incendio.

Dois menores, filhos do sr. Victor, um de 7 annos, de nome João, e outro de 5 annos, de nome Mariana, foram victimas, morrendo instantaneamente.

As autoridades compareceram ao local, auxiliando aos populares na extincção do fogo e dando as providencias que o caso reclamava.

×

O edital da prefeitura

Escrevem-nos da prefeitura do Recife:

« A proposito de um edital desta prefeitura, marcando prazo aos habitantes do perimetro da cidade, abrangido pela limpeza urbana, para se proverem de vasilha apropriada á conservação do lixo até a sua collocação nas carroças, publicou o *Jornal Pequeno*, nos dias 22 e 23 do corrente diversos artigos, que, pelos termos em que são concebidos, merecem contestação.

Não a faria, de certo a prefeitura, se por esta capital fosse circumscripta a área de publicidade do mesmo jornal, porque aqui têm as pessôas criteriosas elementos sufficientes para julgar com justeza do valor de taes artigos.

Nelles se attribue ao prefeito inteira desidia pelo bem estar dos municipes, procurando-se, outrosim, converter em especulação e vexame publico uma medida de simples hygiene.

Não devem ter calado no espirito publico os desfavoraveis conceitos ahi emittidos, pois, na medida dos recursos municipaes, tem o prefeito se esforçado quanto possivel, para melhorar as condições de asseio e embellezamento desta cidade, não se lhe podendo attribuir o intuito de especulação, o que será repellido pela consciencia de quantos têm tido transacções de qualquer natureza com a prefeitura.

O prefeito, é verdade, tem procurado desenvolver as rendas municipaes, exercendo a mais severa fiscalisação em sua cobrança, mas, attendendo sempre as justas reclamações dos que se sentem prejudicados por suas decisões, ou por actos de seus agentes.

A especulação a que allude o *Jornal Pequeno* é uma simples chimera, desde que casa alguma commercial tem previlegio para fabricar vasilhas de lixo e os preços destas devem necessariamente baixar á proporção que seu fabrico se generalise.

A propria carta do sr. Praça, publicada na mesma folha mostra que o preço é inferior ao indicado e que nenhuma combinação houve entre o mesmo senhor e a prefeitura a semelhante respeito.

Mal se comprehende que podesse a prefeitura contar para augmento de suas rendas com a multa de cinco mil réis arrecadada somente entre os ricos, como diz o *Jornal Pequeno* sendo a estes facilima a acquisição de taes vasilhas ou que se possa qualificar de vexame pasa taes pessoas a necessidade de dispender insignificante quantia.

E' de notoria injustiça a affirmativa de que os poderes publicos não ligam importancia ao asseio da cidade, pois, nem só a Inspectoria de Hygiene como a Prefeitura têm procurado melhorar as condições de salubridade do Recife.

Admira que uma medida de hygiene adoptada em centros dos mais civilisados tenha sido tão mal recebida, dando logar a que um dos orgãos de publicidade desta capital se atirasse tão offensivamente contra o prefeito.»

MATINAES

O dr. Joaquim Nabuco foi eleito vice-presidente do 3.º Congresso pan-americano. Embora se trate de um homem superior, que não precisa de qualquer protectorado para dominar e impôr-se no estrangeiro, a escolha reflecte sobre o Brazil.

Hontem era a creação reciproca de embaixadas com que os dois paizes procuravam apertar mais os laços da sua solidariedade. Hoje é a idéa de se realizar no Rio de Janeiro a reunião do Congresso pan-americano, que, embora não tenha sido de iniciativa dos Estados Unidos, todavia estes lhe deram o seu consentimento com visivel cordialidade.

Tudo indica, pois, que a approximação entre os Estados Unidos e o Brazil é o prenuncio de uma politica larga de economia, de previdencia, que facilite a ambos a expansão dos seus recursos e a exploração de suas riquezas.

***

Dizem que no Congresso pan-americano vae ser discutida a verdadeira applicação da doutrina de Monróe, que tem sido o nosso espantalho e um joguete nas mãos do jornalismo amarello e dos pyrotechnicos de tribuna parlamentar.

Realmente nós mesmos é que nos encarregamos de dar ás palavras do sr. Roosevelt uma interpretação que nos é desfavoravel e nos colloca, em nosso proprio juizo, a par da Venezuela, do Canadá ou das Philippinas. Nós mesmos pomos cancellas no territorio nacional e, admittindo a hypothese da invasão estrangeira, nos julgamos capazes de ser devorados por qualquer kaiser impenitente.

E' possivel que o Congresso pan-americano elucide amplamente este ponto de politica internacional. Porque, desde 1823, quando foi annunciada pelo seu creador, até 1889, quando a explicou largamente o Bismarck norte-americano, James Blaine, a doutrina de Monróe não teve o cunho imperialista que hoje lhe dão.

E' preciso salientar bem o valor desse facto, que é da historia. Sabe-se que Monróe lançou a celebre phrase, visando apenas a independencia das republicas hespanholas. Era um desafio a certa parte da Europa, e no qual elle se sentia encorajado pela Inglaterra, a manobrar pelo braço forte de lord Castlereagh.

Blaine repetiu mais tarde a «America dos americanos», no congresso dos quinze paizes americanos, cujos delegados se reuniram em Washington, no hotel Wallack, no mez de outubro de 1889. Era um congresso formado de homens eminentes de todos os paizes. Para dar o valor desses delegados, basta dizer que a Republica Argentina se fez representar por Quesada e Manuel Quintana, seu actual presidente, e o Brazil enviou como delegado o illustre sr. conselheiro Lafayette.

No discurso de abertura, Blaine salientou claramente o movel que determinava a reunião dos quinze paizes; a arbitragem, na politica internacional, e o estabelecimento em bases solidas de relações commerciaes que lhes permittissem bastarem-se a si mesmos, imprimindo ás industrias e á producção um esforço a que ninguem deverá oppor limites.»

Tratava-se primacialmente de estabelecer um vinculo economico entre os paizes das tres Americas, sob a egide da doutrina de Monróe.

Mais tarde é que o sr. Roosevelt passou a dar a esta doutrina uma latitude que o seu creador não teve em vista e que os factos e as condições dos paizes americanos não autorizam.

Felizmente o Congresso pan-americano, parece, porá termo a essa exploração e podemos estar certos de que o dr. Joaquim Nabuco saberá collocar o Brazil num terreno em que não seja possivel medrar quaesquer tentativas do imperialismo, ainda mesmo expresso em palavras.—***

Lê-se no *Diario Official* de 15 do corrente mez o seguinte:

«—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 276—Tendo o fiscal do governo junto ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra, cessionario, no estado de Pernambuco, dos direitos do banco dos funccionarios publicos, representado contra as irregularidades praticadas por occasião dos emprestimos feitos aos funccionarios federaes pelo banco das classes, procurador do mesmo cessionario, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do sr. ministro, de 17 de novembro proximo passado, que presteis áquelle fiscal todo o apoio e as informações necessarias para que elle possa bem desempenhar as attribuições de seu cargo, entre as quaes se acha a de verificar si taes emprestimos são concedidos nos restrictos termos dos estatutos vigentes.»

×

BRAZIL E PORTUGAL.—O ministerio do exterior nos enviou o relatorio de 1903, do sr. Silva Pontes, consul geral do Brazil em Lisbôa.

São curiosos os dados que se lêm nesse documento:

Em 1903 os nossos productos tiveram mais procura no mercado portuguez, chegando mesmo a totalidade importada a ser 80 °/. superior á do anno transacto.

Essa melhoria se fez sentir mais sensivelmente nos couros, na farinha, na piassava e no fumo. Em contraposição, diminuiram os preços e o consumo do assucar, do algodão e das madeiras.

A exportação para o Brazil de productos portuguezes, porém, foi sempre grande, especialmente de cebolas, de azeite, de legumes, de tecidos, de vinagre e de vinho. Agora que se trata de uma approximação mais regular entre os dois mercados, é justo pezar bem o valor das cifras da importação e da exportação dos dois paizes, afim de não cedermos muito em troca de pequenas vantagens.

A emigração foi regular, sendo de....... 14.704 para o Brazil, emquanto que para a Republica Argentina não passou de 126

×

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western, no dia 23 de dezembro:

Escada, pluviometro, 4 centesimos; Agua Preta, chuvas fracas durante meio hora.

— Dia 24:
Escada, pluviometro, 4 centesimos.

— Dia 25:
Parahyba, pluviometro, 5 centesimos.

— Dia 26:
Natal, pluviometro, 158 centesimos; Goyanninha, pluviometro, 52 centesimos; São José Baixo, chuvas fortes durante 4 horas; Parahyba, pluviometro, 33 centesimos; Escada, pluviometro, 5 centesimos.

MUTILADO

A LAPIS

Rio, 13 de dezembro de 1905

A imprensa continúa a occupar-se com o problema da habitação. E' um assumpto que preoccupa a attenção geral, quando outras razões não existissem, pelas despezas que representa.

A habitação, porém, não diz respeito sómente á economia domestica, ella importa principalmente á hygiene social. As casas insalubres representam um papel consideravel em relação á saúde publica.

Além do ponto de vista economico e hygienico, o problema da habitação tem importancia moral pela influencia que exerce sobre o carater dos habitantes.

Ha no Havre, segundo affirma Julio Siegfried, u'a estatistica interessante. Cada casa tem sua caderneta em que se inscrevem, todos os annos, os nascimentos e os obitos. No fim de certo tempo constatou-se que em algumas casas a mortalidade elevava-se a 80 por 1000 ao anno, ao passo que em outras não ia além de 15 por 1000.

A razão é que ás primeiras, além de outras causas, faltavam principalmente ar e luz, esses poderosos agentes de desinfecção, ao passo que as segundas eram relativamente limpas, arejadas e confortaveis.

D'ahi por diante diversos inqueritos determinaram não sómente os poderes publicos, mas ainda os individuos, a procurar u'a solução para o problema do alojamento.

Hoje, não se trata unicamente de obter habitações salubres e baratas para operarios e mais pessôas desfavorecidas da fortuna, e sim de tornar proprietarios os locatarios, pagando estes, além do aluguel, u'a annuidade de amortização, calculada de maneira a attingir em 20 ou 15 annos o valor do immovel.

Entre nós existem dois trabalhos, um do sr. Thomaz Delfino, no Senado, e outro da commissão nomeada pelo governo, e que se acha na Camara dos Deputados.

Trata-se de saber qual dos dois o que deve ser preferido, para assegurar ás classes pobres habitações salubres e baratas.

A solução proposta pelo senador Thomaz Delfino é de difficil, senão impossivel funccionamento, porque assenta sobre a cooperação, o que ainda não existe entre nós, ou pelo menos não se acha regulado por lei.

Resta a solução apresentada pela commissão composta dos srs. Medeiros e Albuquerque, Sá Freire, Ataulpho de Paiva, Everardo Backheuser, Azevedo Lima e Felippe Meyer.

E' u'a solução simples: sua unica difficuldade consiste em vencer o retrahimento dos capitaes; mas esta difficuldade será removida por meio de garantias e favores concedidos a todos aquelles que quizerem construir casas hygienicas e baratas para as classes desvalidas da fortuna.

—

Dizem que a estatistica mede a relação dos phenomenos sociaes como o telescopio mede a distancia dos astros.

Pois bem, baseado em dados estatisticos affirma o sr. ministro da fazenda que o *deficit* é na importancia de vinte mil contos, ao passo que na opinião do illustre relator da commissão de orçamento o monstro se eleva a quarenta mil contos.

Vem o *leader* da Camara, o sr. Carlos Peixoto, cuja eloquencia se caracteriza pelo cunho de veracidade, que sabe im- [illegible] pomo de discordia [illegible] contos, como [illegible] sr. Leopoldo de Bulhões, nem de quarenta mil, [illegible] sr. Francisco de Sá e sim de vinte e cinco mil contos.

Bem se vê que a que[illegible] opinativa, e o congressista amigo do governo sente-se acanhado entre opiniões tão divergentes.

A *Gazeta de Noticias* chamou a esta trapalhada—mysterio impenetravel.

Realmente, qual das tres arithmeticas está certa?

Ainda uma vez parece confirmar-se o adagio—*in medio consistit virtus*, tendo razão o sr. Carlos Peixoto, sempre conciliador de interesses oppostos.

O sr. Leopoldo de Bulhões, que não morre de amores pelo sr. Lauro Muller, precisava lançar uma pedrinha nos grandes sapatos do ministro da viação; mas o relator da receita, que é um espirito de imaginação ardente, e por isso mesmo tem sonhos de grandeza, vio o duplo do que descobrio o nobre ministro da fazenda nos melhoramentos emprehendidos pelo seu joven collega da industria.

Assim parece duplicar-se o impenetravel mysterio dos tres *deficits* distinctos em um só verdadeiro, que é aquelle que o contribuinte terá realmente de pagar, quaesquer que sejam suas sympathias pelo sr. Francisco de Sá ou pelo sr. Leopoldo de Bulhões.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

ETERNO THEMA

Sobre uns postaes de A. Lopes Barros

Sempre historias de amor... E a vida encerra
tanta tristeza, tanta,
Boiando sobre a terra...

Sempre historias de amor... E' um sonho a vida!
Quanta tristeza, quanta,
Enluta-nos, querida!

Canta o Poêta um primoroso verso
O amor que a vida encerra.
Em gosos sempre immerso

Canta a Illusão, e canta e a flôr, e canta
Por sobre o céo e terra
tanta alegria, tanta...

. . . .

Sempre historias de amor.. Na immensidade
Intermina da vida ampla e deserta
A sós, geme a Saudade

Maldiz-se a Queixa, a Lagrima.. e tristonho
O véo da noite tristissima acoberta
O cadaver de um Sonho!

. . . .

Sempre historias de amor!—Ao sopro forte
da descrença,—se no amor se encontra a Vida
Tambem se encontra a Morte.

A humanidade soffre muito! O amor
E' tão ligeiro, tão fugaz querida,
Como o viver da flôr!

Nasce, desabrocha; as petalas doiradas,
Tão cêdo murcham e volam despersadas
do vento ao sopro forte...

. . . .

Se temos o Prazer, essa Illusão querida:
—O ciume mordaz para trazer a Morte—
Temos o amor p'ra sagração da Vida!

12—12—905.

Araujo Filho.

Francisco Martins da Silva e Francisco José das Chagas, ante-hontem, pelas 6 horas da tarde, na freguezia da Graça, divertiam-se, pelas ruas desse povoado, a insultar aos transeuntes.

Depois de muito passearem, dirigiram-se para a casa de Maximino Felisberto de Araujo e ali continuaram suas proezas.

Armados de navalhas, agrediram a quantos na occasião encontraram, esbofeteando ao dono da casa e a todas as pessoas da familia.

Sendo avisado das desordens, acudio o subdelegado, effectuando a prisão dos desordeiros e remettendo-os para a casa de detenção.

Para a chefatura de policia enviou aquella autoridade as navalhas apprehendidas e um violão tomado aos desordeiros.

×

Euclides da Cunha

De passagem para o sul, no *Brazil*, esteve hontem nesta cidade o engenheiro dr. Euclides da Cunha.

Logo que o paquete fundeou, uma commissão do *Cenaculo*, composta dos srs. drs. Phaelante da Camara, Aprigio Garcia e Adelino Filho, foi a bordo, apresentar lhe seus cumprimentos e convidal-o a vir á terra e acceitar um almoço intimo que lhe estava preparado.

Em companhia desses cavalheiros e mais do dr. Pereira da Costa, representante do *Instituto Archeologico e Geographico*, o talentoso homem de lettras desembarcou, sendo no caes da Lingueta recebido por differentes outros amigos e admiradores.

Depois de percorrer alguns pontos da cidade, o dr. Euclides da Cunha dirigio se á residencia do dr. Phaelante da Camara, onde lhe foi servida e aos companheiros ligeira refeição.

Pelas 11 horas, realizou-se no *Grande Hotel Internacional*, na Estancia, o almoço offerecido pelo *Cenaculo*.

Na mesa, em forma de I tomaram assento, alem do festejado autor d'*Os sertões*, os srs. Phaelante da Camara, Aprigio Garcia, Bianor de Medeiros, Adelino Filho, Machado Dias e Arthur Bahia, membros do *Cenaculo*, e Pereira da Costa [illegible] ram por carta. [illegible] almoço, escreveu ao dr. Phaelante a seguinte carta:

«Mangabeira de Cima, 27 de desembro de 1905. Phaelante—Motivos que você não desconhece impedem-me de comparecer ao almoço embora intimo, que o *Cenaculo* offerece hoje ao brilhante autor d'*Os sertões*. Queira você, como os demais confrades, desculpar-me e apresente ao dr. Euclides da Cunha as sinceras homenagens do admirador e amigo obrigado—*Arthur H. de Albuquerque Mello.*»

Ao *champagne*, o dr. Phaelante saudou affectuosamente ao distincto escriptor, que respondeu, pedindo fizesse extensivo aos litteratos e jornalistas pernambucanos seu agradecimento pelo modo carinhoso por que o acolhiam.

Terminado o almoço, voltaram os convivas para a cidade, dirigindo-se á séde do *Instituto Archeologico*, que, em sessão especial, conferio ao dr. Euclides da Cunha o diploma de socio honorario.

Usaram da palavra na sessão o dr. Regueira Costa, presidente do *Instituto*, e o dr. Arthur Muniz, seu orador, agradecendo de modo elegante e expressivo o festejado.

Tambem produzio primorosa saudação, pela Academia de Lettras, o dr. Gervasio Fioravanti.

O salão do *Instituto* estava replecto de cavalheiros da elite intellectual de Pernambuco.

D'alli sahio o dr. Euclides da Cunha a cumprimentar as redacções dos jornaes.

Em nosso gabinete, tivemos a satisfação de recebel-o, demorando-se elle bôa meia hora em instructiva palestra.

O illustre engenheiro, embora apresente regular apparencia, veio atacado de impaludismo e hontem mesmo teve um dos accessos febris.

Visitando nossa terra pela 2.ª vez, somente dessa ultima poude, elle nos confessou, admirar-lhe os encantos e as bellezas naturaes.

A' tardinha, regressou para bordo o dr. Euclides da Cunha, acompanhado por crescido numero de cavalheiros.

Ao apreciado homem de lettras reiteiramos os nossos votos pela sua bôa viagem.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

Revestiu-se de extraordinario brilho a festividade promovida no dia 5 de dezembro pelo *Instituto Joaquim Nabuco*, de Triumpho, para solennizar o encerramento dos seus trabalhos escolares.

O edificio do *Instituto*, que apresentava um tom festivo, achava-se replecto de grande numero de senhoras e cavalheiros da melhor sociedade triumphense.

Ao acto compareceu tambem a banda do *Clube central*, deleitando os presentes com as melhores peças de seu variado repertorio.

A todos foi, por fim, offerecido modesto *lunch*.

O dr. Ulysses Wanderley, director do estabelecimento de ensino, não mediu sacrificios para que a solennidade tivesse, como effectivamente teve, toda imponencia.

Dentre os alumnos submettidos a exames concluiram o curso primario os seguintes: Manoel Florentino de Medeiros, Francisco R. Lima, João Nunes, Leopoldo Mafra, Albino Peixoto e Jesus G. Lima.

A banca examinadora compunha-se do dr. Euclides de Carvalho, presidente, e dos drs. Abel Peixoto e Ulysses Wanderley, como examinadores.

— No dia 2 do corrente, effectuaram-se os exames de grão e classes da escola publica estadual do sexo masculino da cidade de Salgueiro, regida pelo professor Sotter Luiz Nunes, sob a presidencia do dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, servindo de examinadores o dr. Luiz Avelino Paes de Albuquerque e o professor da cadeira, dando o seguinte resultado:

1.º grão.—Adolpho Soares dos Santos e Alfredo Soares dos Santos, distincção; Manoel Correia dos Santos, plenamente e Cicero Gomes dos Santos, simplesmente.

2.º grão—Joséas da Silva Freire e Antonio Correia dos Santos, plenamente.

3.º grão.—Osmundo Idalino Bezerra, distincção.

1.ª classe.—Lycurgo Machado, Luiz Pessôa Muniz e José Antonio Cabocolo, adiantados.

2.ª classe.—Pedro Correia dos Santos, muito adiantado; Manoel Pereira Lima, Manoel Octavio de Siqueira e Cicero Pereira Bentinho, adiantados.

— No dia 6 do corrente, effectuaram se os exames de grão da escola publica estadual do sexo feminino da cidade de Salgueiro, regida pela professora Maria do Carmo Affonso Nunes, sob a presidencia do dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, servindo de examinadores o dr. Adalberto Vieira e a professora da cadeira dando o seguinte resultado:

1.º grão.—Esther Luiza Nunes, Hermengarda Machado, Maria Rufina de Sá, Elvira de Lima Soares, distincção; Emygdia Pessôa Muniz, Maria Engracia de Lima e Maria Adelaide dos Santos, plenamente.

2.º grão.—Maria Luiza Nunes, distincção.

— Effectuaram-se no dia 2 de dezembro, os exames dos alumnos, da escola publica estadual, do sexo masculino, da cidade de Goyanna, regida pelo professor publico e effectivo João José Pereira, servindo de examinador, o professor publico e victalicio, Honorio da Costa Monteiro, presidindo, como delegado de ensino publico, o dr. João Vieira da Cunha.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão — Sebastião Bezerra do Carmo, Joaquim Gabriel Renepont, Daniel Gomes, Severino Machado, Antonio Carneiro e João Virginio, approvados com distincção; Francisco Orlando, João Domingues e Abilio Pinto, approvados plenamente.

2.º grão—José Peixoto, Coriolano Campos, Livarde Andrade, João Capistrano, Ernesto Alves, Oswaldo Tavares, Mirabeau Marques, Octavio Tavares, Raphael Pereira, Severino Ribeiro e José Julius, approvados com distincção.

Deusderit E Santo, Tito Renepont, Galileu Marques e Candido Lourenço, approvados plenamente.

3.º grão—Euripedes Tavares, João Licio e Lycurgo Renepont, approvados com distincção.

— No dia 5 de dezembro, tiveram lugar os exames de aproveitamento dos alumnos da escola publica estadual do sexo masculino da cidade de Buique, regida pelo professor Thomaz Antonio de Barros Campello.

A commissão examinadora foi composta do delegado de ensino rvm. vigario João Ignacio de Albuquerque, do examinador nomeado Pedro Alvares da Costa e do professor da cadeira.

Foi o seguinte o resultado:

2.ª classe—Antonio Julião de Mello Cavalcante, Eduardo da Silva Galvão, Ladisláo Laerte Cavalcante e João Baptista de Mello Cavalcante, adiantados; [illegible] Leite Torres, pouco adiantados.

— Realizaram se no dia 5 do corrente, na cidade de Itambé, os exames da escola publica estadual do sexo feminino, regida pela professora d. Celestina Amalia Alvares de Souza, sob a presidencia do dr. Antonio Augusto Correia Lima, delegado de ensino, servindo de examinadores o professor José F. Bezerra de Aguiar e a professora da cadeira.

Eis o resultado:

1.º grão—Luzia Laura de Barros, Laura Ribeiro de Araujo, Maria do Carmo Nunes Machado e Juliana Pereira da Silva, approvadas plenamente.

2.º grão—Guiomar Marques da Costa Soares, Zilia Gaudencia Bezerra de Aguiar, Adelia Sposito Cavalcante e Severina Ferreira de Mendonça, approvadas com distincção; Rosalina Maria do Carmo, approvada plenamente.

3.º grão — Ernestina Ribeiro de Araujo, Francisca Sposito Cavalcante, Isaura Bandeira de Mello, Haydé Marques da Costa Soares, Julia Clothilde do Nascimento e Maria Candida das Dôres, approvadas com distincção.

Findo o acto, usaram da palavra o delegado de ensino, dr. Correia Lima e as examinandas, Haudé Marques da C. Soares e Guiomar M. da Costa Soares, que offereceram dois *bouquets* de flôres naturaes ao delegado de ensino e ao professor.

Recitaram tambem duas poesias as alumnas Zilia Bezerra de Aguiar e Dulce Marques da Costa Soares; abrilhantando o acto a banda de musica Pedra Preta.

×

Antonio Gouveia, individuo de máos costumes, residente em Afogados procurou, no dia de festa, um de seus camaradas, Fabio Alexandrino Gonçalves da Luz, convidando-o fortemente para com elle jantar.

Fabio recusou o convite, apresentando desculpas justificaveis.

Estas de certo não agradaram a Gouveia, que depois de ligeira troca de palavras, investio contra o seu camarada, esbofeteando-o barbaramente e produzindo-lhe diversos ferimentos.

O subdelegado do districto compareceu ao local, não conseguindo, entretanto, capturar o criminoso, que evadiu-se.

O offendido foi hontem apresentado á chefatura de policia, sendo vistoriado pelo medico legista.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessoas na Torre e 4 na Varzea.

Vaccinará hoje, na Mattinha, de 9 horas ao meio dia

— Visitas domiciliarias:

O dr. Ladisláo Cavalcante visitou os predios ns. 4, 6, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 (mercearia) á rua do Occidente.

O dr. Baptista Fragoso visitou diversas casas na Varzea e 16 na Torre.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 7 desinfecções.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José do Prado Sampaio Leite, do 2º batalhão.

Ronda menor um subalterno do 34º batalhão.

Dia ao quatel-general o amanuense Rodrigues da Costa.

Guarnição:

O 14º dará a guarda do hospital e as ordenanças para o sr gener l; o 27 a da delegacia com o official; o 34 a de caixa e o 40 a da alfandego, o reforço do hospital. as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel general.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Obteve 8 dias de dispensa do serviço o sr. capitão Cicero Monteiro do 40º batalhão de infantaria.

— Foram ante-hontem inspeccionados de saúde os alferes José Francisco de Lima Mindello do 14º batalhão de infantaria e Felinto Silveira do 40 batalhão da mesma arma.

— Por decreto de 22 do corrente do sr. general chefe do estado-maior, foram transferidos no 35º batalhão de infantaria de logar de ajudante para commandante da 2ª companhia o capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro e deste para aquelle logar o capitão Miguel Alvares dos Prazeres.

— O presidente de Republica, de accordo com o parecer do supremo tribunal militar resolveu que ao prefeito do districto federal não cabem continencias por parte de força ou individuos pertencentes ao exercito e a armada.

— Mandou-se passar patente de major reformado ao graduado Ivo Rodrigues da Rocha, de accôrdo com o parecer do supremo tribunal militar.

— O ministerio da guerra concedeu licença ao major dr. Candido Hollanda Costa Freire, professor do collegio militar, para gosar as ferias no Estado do Piauhy.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 2, 27 e 4.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Agostinho Albino Bezerra, viuvo, e d. Francisca dos Anjos Siqueira solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Walfredo Nunes Sette e d. Maria Barbosa de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Joaquim de Sant'Anna e d. Caetana Reis da Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Marcellino José Gonçalves da Fonte Sobrinho e d. Maria Augusta Stepple, solteiros residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Geraldo Lopes da Silva e d. Francisca Vieira da Cunha, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista. [illegible] re[illegible] Victoria, e d. [illegible] Carneiro da Cunha, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Arthur Servin, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Laura Diniz Ribeiro da Cunha, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Os srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria Contemporanea, nos enviaram hontem o n. 61 dos *Annaes*, revista que se publica no Rio de Janeiro.

O summario é o seguinte:

Chronica politica (A passagem do projecto da reorganização do Banco da Republica; a situação actual do deputado; disparidade das premissas com as consequencias; o discurso do sr. Felisbello Freire) Pojucan; Uma supposta theoria nova da historia lat no-americana, (Critica do livro «America Latina» do dr. Manoel Bomfim) Silvio Roméro; D'aqui e d'alli; A proposito do clube medico e da reforma do vestuario, Dias de Barros (Da Faculdade de Medicina); Poesias, (O ultimo livro do sr. Alberto de Oliveira) Frota Pessôa; Sciencia e industria; Reminiscencias de campanha, Dionisio Cerqueira; O Almirante, (romance inédito, continuação) Domingos Olympio; Paginas esquecidas, (Antes cego, Francisco Octaviano; O Salia, Alexandre Herculano; O convertido, Anthero de Quental; Um juizo sobre frei Luiz de Souza, padre Antonio Vieira); Academia Brazileira, (As homenagens a Domingos Olympio) Xadrez, José Getulio; Na capa: o caso da «Panther».

Agradecidos

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Luiza, filha do illustre sr. commendador Eduardo Martins de Barres, prefeito do Recife;

d. Caetana, esposa do sr. Francisco Ribeiro Vianna.

o pharmaceutico Luiz Victorino dos Santos;

d. Arlinda, esposa do sr. capitão Taurino José Baptista.

— Na terça-feira ultima passou o anniversario natalicio do sr. José Lucio Ferreira, um moço que se tem distinguido em nossa sociedade por apreciaveis qualidades moraes.

A' noite reuniram-se em sua residencia de verão, em Olinda, amigos e parentes, que festejaram numa intimidade carinhosa a auspiciosa data.

Nascimento

Sobre nossa mesa de trabalhos, em delicado postal, encontrámos a seguinte participação:

«Como um presente de festas ao meu papá José de Góes Cavalcante e á minha mamãe Anna Cesar de Góes Cavalcante, surprehendi-os hoje, no alvor da madrugada, com a minha galante pessoinha, que fica desde já ao vosso dispôr S Lourenço da Matta, 23 de dezembro de 1905.—*Eurico de Góes Cavalcante.*»

ARTES E DIVERSÕES

O espectaculo que o amador Arthur Silva, transferiu no dia 16 no theatro da Torre, realizar se á no domingo 31 do corrente no theatro de Iputinga.

O programma será o mesmo, principiando ás 8 horas

DESAPPARECIDOS

Em a noite de 19 deste mez, na fazenda Ilha, do municipio de Alagôa de Baixo, finou-se o venerando capitão José Francisco Cavalcanti

O extincto, que contava 75 annos de idade, pelas suas excellentes qualidades, gosava de geral estima.

Era pai dos srs. tenente-coronel Joaquim Francisco Cavalcanti, presidente do concelho municipal e do major Manoel Marques de Figueirêdo, aos quaes, bem como ás suas exmas. familias, apresentamos condolencias.

— Victima de variolas confluentes falleceu hontem, pelas 9 1/2 horas da manhã, em casa da residencia de seus progenitores, á rua dr. Rosa e Silva n. 19, o menor Estanislau Alves de Oliveira, auxiliar do armazem de ferragens dos srs. Carneiro de Souza & C., á rua Barão da Victoria.

Tinha 14 annos de idade apenas.

O enterro effectuou se á tarde.

Nossos sentimentos aos desolados progenitores.

N. 97—107.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1905

5353	15.000$000	13725	500$000
21196	1.000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2797	12130	14754	27683	30583
7882	14605	15262	29151	39?55

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

8073	18703	24176
8835	22991	28874
12922	23117	32627
16665	23431	32866

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3335	4559	12523	18812	32156
4299	9377	17959	20444	33973
4337	11580	18369	30109	37656

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

15351	15353	15355	15357	15359
15352	15354	15356	15358	15360

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

21191	21193	21195	21197	21199
21192	21194	21196	21198	1200

APPROXIMAÇÕES

15352	150$000	21194	50$000
15354	150$000	21196	50$000

Os numeros de 15301 a 15400 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 21101 a 21200 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 53 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 53.

×

21.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1905

31703	16:000$000	39110	1:000$000
34791	2:000$000	9275	500$000
4505	1:000$000	29896	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12548	17743	27717	35151
12864	20239	33478	41950

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2100	16915	20530	26345	47387
9176	18343	26651	29644	48157
15581	19044	24394	45562	

APPROXIMAÇÕES

31702 e 31704	200$000
34790 e 34792	100$000
4504 e 4506	100$000
39109 e 39111	100$000

DEZENAS

31701 a 31710	30$000
34791 a 34800	20$000
4501 a 4510	20$000
39201 a 39110	20$000

CENTENAS

31701 a 31800	6$000
34701 a 34800	5$000
4501 a 4600	4$000
39101 a 39200	4$000

Os numeros terminados em 03 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 03.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de dezembro de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de novembro findo para o gymnasio pernambucano, como da conta que juntaram na importancia de 70$000.—Nesta data autoriso o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de dezembro de 1905:

Rodrigues Machado, Fonseca Irmãos & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª, 2 petições e Aquino Fonseca & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Moreira & C.ª—Restitua se.

Sebastião Wanderley Lins e Vicente Gonçalves de Lima—Dirijam se ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Archanja Carneiro Leão.—Certifique-se.

Antonio de Paula Botelho e Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 26 de dezembro de 1905:

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira da cidade de Bonito, pedindo abono das faltas que deu de 1 a 8 de novembro, por motivo do fallecimento de sua progenitora e justificacão das de 9 a 25 do citado mez, por motivo de molestia.—Abono as faltas de 1 a 8 de novembro findo. Quanto as demais, requeira a quem de direito

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 282—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de dezembro de 1905.

Illm. sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' minha ordem José Rodrigues de Moraes e Emilio Lucio da Silva, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes; José Silvino da Silva, como sentenciado, Francisco Martins da Silva e Francisco José das Chagas, como desordeiros.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Apollinario dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Jovinianno Martins de Oliveira e Piragibe da Silveira Lobo, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Maria Luiza da Conceição, por embriaguez e José Marcello de Oliveira, por disturbios

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Marcionillo José da Silva, (Paulino Avelino Costa e Maria das Dores da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Joaquim dos Santos, preso em flagrante e José Antonio de Souza, vulgo «Balão», por crime de ferimento.

— Por officio de hontem, communicou-me o subdelegado do districto da Magdalena que ás 2 e 1/2 horas da madrugada de ante-hontem a mulher de nome Julia Burgos na occasião em que tomava um bonde em movimento, succedeu perder o equilibrio e cair ficando com uma perna fracturada.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratada.

— O dr. delegado do 2º districto da capital, participou me em officio de 25 do corrente que cerca de 3 horas do tarde do dia anterior, no logar João de Barros, districto de Pombal, manifestou-se incendio em um telheiro, ali existente.

Aquella autoridade e a companhia de Bombeiros compareceram alli, já encontrando extincto o incendio pelas pessôas que trabalhavam no referido telheiro.

Sobre o facto procedeu a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 2 districto da Graça communicou-me, em officio de hoje que hontem os individuos Francisco Martins da Silva e Francisco José das Chagas, armados de navalha dirigiram se á residencia de Maximo no Felisberto de Araujo e ahi aggrediram e espancaram, e bem assim a diversas pessoas de sua familia.

Aquelles criminosos foram presos e recolhidos á casa de detenção.

— Communicou-me, por officio o subdelegado do districto de Beberibe que, ás 5 horas da tarde do dia 23 do corrente, no logar Matumbo, Oscar Alberto Van der Linden, na occasião em que substituia o cartucho duma espingarda succedeu esta disparar se, attingindo o projectil a Martinho Xavier Duarte que veiu a fallecer momentos depois

O cadaver foi removido para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso, que apresentou-se voluntariamente á prisão, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Participou me por officio o delegado de policia do municipio da Escada que, no dia 23 do corrente, em terras do engenho Mussú o individuo José Vieira armado de faca, feriu a Manoel Nazario.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei

O cidadão Carlos Castanha Netto assumiu, no dia 23 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tipy, do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas no periodo de 1 a 20 do mez passado, pelo bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 9.º n. 1 da lei n. 716, de 5 de junho do corrente anno, resolve elevar á sessenta o numero de musicos do corpo de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. —Por conveniencia do serviço, mandae transferir da ala direita para a da esquerda do corpo sob vosso commando, o soldado José Mariano de Araujo.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de outubro de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de hontem, do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, resolve dispensal-o do cargo de commissario dos exames do 2.º anno da Escola Normal «Pinto Junior», a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que deverão ter começo no dia 3 de novembro proximo vindouro, e nomear para o substituir o cidadão Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.—Communicou-se ao nomeado e ao dr. director da Escola Normal «Pinto Junior»,

Officio:

Ao dr. director da Escola Normal.—Attendendo ao que requereu Joaquim Pedro da Rocha Pereira, pae da alumna Beatriz Augusta da Rocha Pereira, ou vinte das aulas do curso preparatorio dessa Escola, e tendo em vista a vossa informação, em officio n. 38, de hontem datado, autorizo-vos a mandar submetter á exame de admissão a mesma alumna, designando dia e hora para o mencionado fim.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica resolve nomear o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, para servir de commissario dos exames do 1.º anno da Escola Normal «Pinto Junior», a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que deverão ter começo no dia 3 de novembro proximo vindouro, pelas 6 horas da tarde, em substituição ao professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, que solicitou dispensa.—Communicou-se ao nomeado e ao dr. directoa da Escola Normal «Pinto Junior».

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de outubro de 1905,

Officios:

N. 417—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. - Mandae pagar ao sr Luiz de Moraes Sierra, a quantia de.... 1:247$283, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de pintura executados no zimborio da Camara dos srs. Deputados, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 418—Ao dr. juiz de direito de Villa-Bella.—Continuando no armazem da Companhia Pernambucana dez saccos com sementes de algodão, que foram requisitados do presidio de Fernando de Noronha, para serem distribuidos, conforme solicitou a commissão de soccorros ás victimas da secca nessa comarca, com os lavradores necessitados, torna se conveniente que indiqueis o ponto de estrada de ferro, para o qual devem ser remettidas as referidas sementes, de accôrdo com o meu officio sob n. 263, de 19 de junho deste anno, que ainda não respondestes.

— N. 419—Ao dr. director engenheiro chefe da Secretaria da Industria. — Em resposta ao vosso officio sob n. 399, de 29 de setembro ultimo, autorizo-vos a contractar, com pessôa idonea, a conclusão dos reparos de que necessita a parte do edificio occupada pela Bibliotheca Publica do Estado, de accôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio, o qual fica nesta data approvado

— N. 420 — Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited». — Reitero-vos o pedido constante de meu officio sob n. 334, de 18 de julho ultimo, ao qual fiz acompanhar uma cópia da representação em que o concelho municipal de Bom Jardim mostra a necessidade da construcção de um prolongamento ou ramal que vá da cidade de Limoeiro á séde daquelle municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de outubro de 1905.

Officio:

N. 421—Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited»—Accusando o recebimento de vosso officio sob n 584, de 29 do mez proximo findo, em que vos dignastes participar-me que, por terdes de ir á Inglaterra, a chamado da directoria dessa companhia, assumirá a superintendencia da rêde de viação, o respectivo contador, sr. B. H. Tuckiniss, agradeço-vos essa participação e sirvo-me do ensejo para retribuir vossos protestos de apreço e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de outubro de 1905.

Officios:

N. 422—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente, ao cambio do dia, a quantia correspondente a £ 354.18 3, a que tem direito, conforme vereis da conta junta, pelo material encommendado para a Europa, por ordem da Secretaria da Industria, destinado aos concertos da canalização da Casa de Detenção

Effectuado o pagamento, cumpre que communiqueis á Secretaria da Industria qual foi a sua importancia, afim de ser feita ali a respectiva escripturação, conforme solicitou o dr. engenheiro chefe.

— N. 423—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de... 17$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes, por ordem da Secretaria da Industria, para o serviço das pontes desta cidade, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 71 do orçamento vigente.

— N. 424—Ao mesmo.—Mandae entregar ao thesoureiro pagador da Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 212$500, que se destina ao pagamento do pessoal diarista empregado na conservação da estrada de Serinhaem, durante o mez de setembro ultimo, devendo effectuar-se a respectiva despesa pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 425—Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 1:$900, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço das pontes da cidade do Recife, por ordem da Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1905.

Officio:

N. 426—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 33$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço dos fórnos de incineração do lixo, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de outubro de 1905

Officios:

N. 427 — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar a Alberto Correia de Oliveira, contractante dos reparos da ponte de Itahyba, em Pau d'Alho, a quantia de 1:96 $00, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junta, pelos serviços executados, devendo ser deduzida dessa quantia a de 196$000, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

— N. 428—Ao mesmo. — Providenciae no sentido de ser entregue ao thesoureiro da Secretaria da Industria, Archias Lindolpho da Silva Mafra, a quantia de 1:629$997, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de setembro proximo findo, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 2.º § 72 do orçamento vigente.

— N. 429—Ao mesmo.—Em face da informação prestada pela Prefeitura Municipal, em officio sob n. 48, de 5 do corrente, autoriso-vos a mandar pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5 000$000, com a qual o Estado concorre mensalmente, a titulo de auxilio ao municipio.

Este auxilio refere-se ao mez de setembro proximo findo e deverá correr pelo art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

— N. 430—Ao presidente e mais membros do concelho municipal de Bom Jardim.—Tendo tomado em consideração a representação desse concelho, de 1.º de julho deste anno, relativa á construcção de um prolongamento ou ramal de estrada de ferro que, partindo da cidade de Limoeiro, vá até á séde desse municipio, mandei ouvir a respeito a «Great Western of Brazil Railway Company Limited», que prestou me a informação junta por cópia.

A mesma companhia reconhece da fertilidade da zona a ser percorrida pelo prolongamento e a necessidade da sua construcção, porém considera-a inopportuna pelos motivos constantes da referida informação.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de dezembro de 1905:

Antonio Luiz Rodrigues Almeida e João da Silva Faria.—Certifique-se.

Cordeiro Sá & C.ª — Deferido pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

TRIBUNAES

Appellação crime de Nazareth

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO SEVERINO IGNACIO DE LIMA

Accordão

Accordam em Superior Tribunal, depois do relatorio do estylo e discussão destes autos de appellação crime, vindos do municipio de Nazareth, em que são partes—appellante o Juiz de Direito, appellado Severino Ignacio de Lima, etc.:

Que dão provimento á appellação para annullar, como annullam, o julgamento do Jury, a que respondeu o appellado, pelas seguintes irregularidades, que o tornam nullo de pleno direito:

E' assim que, tractando-se neste summario de dous factos criminosos praticados em uma só occasião pelo réo appellado, que são as mortes do seu irmão Manoel Ignacio de Lima e a de sua propria mulher Brandina de tal, o libello accusatorio a fls. 36 não concluio, como devia pedindo as penas estabelecidas para cada um dos factos imputados ao R., de accôrdo com o dispositivo do § 1.º do art 66 do Cod. Pen., corrigindo assim o despacho de pronuncia a fls. que o pronunciou no art. 294 § 1.º combinado com o § 3.º do mesmo art. 66 do citado Cod., combinação essa que só compete ao Juiz que tiver de lavrar a sentença condemnatoria; e ainda se observa que no processo do julgamento o Juiz de Direito, formulando os quesitos constantes de fls., não apresentou no Jury, como devia, tantas series de quesitos, quantos são os pontos da accusação, de conformidade com o que expressamente determinam os arts. 284 do Cod. do Pro Crim., 61 e 63 da Lei de 3 de Dezembro de 1841 e 371 do respectivo Reg. n. 120 de 1842.

Por isso e mais dos autos, annullando o julgamento do appellado desde o libello, mandam que responda a novo Jury com a observancia das formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 1.º de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.*—*M. Lima*—*João Carlos.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO AGOSTINHO SEVERINO DOS SANTOS

Accordão

Accordam em Tribunal, relatados os presentes autos, em dar provimento ao recurso necessario interposto pelo Juiz de Direito interino da 2.ª vara da capital, do despacho pelo qual mandou pôr em liberdade o paciente Agostinho Severino dos Santos, porquanto, consta dos mesmos autos que está preso preventivamente como incurso nos arts 356 e 358 do Cod. Pen.—combinados—e que por justo impedimento, não foi ainda concluido o respectivo processo; mandam que seja dito paciente recolhido á prisão.

Custas *ex-causa*.

Recife, 5 de Setembro de 1905 —*João Carlos*, Presidente interino.—*José Uchôa*. —*M. Lima.* Vencido.—*Tavares da Silva.* Vencido.—*Argemiro Galvão*.—*Silva Marques.* Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime da comarca de Agua Preta

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO ANTONIO ALEXANDRINO DE MELLO

Accordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação criminal, vindos do municipio de Agua Preta, em que é appellante o Juizo e appellado Antonio Alexandrino de Mello, etc.:

Accordam em Superior Tribunal, dar provimento á presente appellação, para mandar, como mandam, o réo appellado a novo Jury, porquanto, o 8.º quesito foi proposto arbitrariamente e respondido, sem observancia das formulas legaes, como muito bem demonstrou o dr. Procurador Geral do Estado, em seu parecer a fls. 54 v.

Custas afinal.

Recife, 5 de Setembro de 1905.—*João Carlos*, Presidente interino.—*M. Lima.* —*Góes Cavalcanti.*—*Silva Marques.*—*Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.*

Publicações a Pedido

PREVENÇÃO
VINHO TALHER

A grande acceitação que o nosso vinho «*Talher*» tem merecido, animou diversos ambiciosos a tirar proveito com prejuiso dos consumidores, que compram de bôa fé um vinho falsificado na supposição de ser o nosso, que é genuinamente puro.

A noticia que temos de se estar vendendo como vinho «*Talher*» outro producto com a nossa marca, obriga-nos a declarar que o verdadeiro vinho «*Talher*» está em garrafas, tendo estas a nossa marca «*Talher*,» que é composta de uma faca e um garfo crusados sobre um prato e presos por uma argola e logo abaixo a nossa firma, tendo mais a palavra «*Talher*» gravada na capsula e na rôlha.

Estamos no firme proposito de recorrer á lei garantidora das marcas de commercio, que nos dá o direito de fazer apprehensão do genero falsificado, e de proceder contra os infractores, que estam sujeitos á pena de seis mezes a um anno de prisão e á multa de 50$000 a 5:000$000, alem da indemnisação dos damnos causados, pedendo elles ser presos em flagrante no acto da apprehensão.

Nas mesmas penas se acham incursos: o dono da officina onde se prepararem marcas falsificadas, a pessôa que as tiver sob sua guarda, o vendedor das mesmas, o dono ou morador da casa ou local onde estiverem depositados os productos, desde que não possam mencionar quem o seu dono, aquelle que houver comprado a pessôa desconhecida ou não justificar a procedencia do artigo ou producto. (Dec. n. 1236 de 24 de Setembro de 1904)

Santos da Figueira & C.

Asthma em duas crianças

Attesto que as minhas filhas Iolina de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam, ha mais de tres annos horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes que eu julguei, em muitos delles, ter se approximado o termo fatal de suas pobres existencias.

Depois, porém que usaram o Peitoral de Cambará, preparação do sr. Visconde de Souza Soares, só Silvina foi atacada de novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

Tudo que digo é verdade, e o juro, se preciso fôr.—*Miguel Antonio dos Santos.* (Pelotas). Est. Rio Grande do Sul.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios neste Estado:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos Alpheu Raposo.

AO PUBLICO

Para os devidos effeitos, declaro que foi por mim perdida uma lettra do valor de um conto e quinhentos mil réis e aceite do sr. Justo Santos, sacada e endossada por Antonio Leite Magalhães Bastos, lettra vencida hoje, representando rendas do engenho *Frecheiras*, a este ultimo pertencente.

Em 23 de Dezembro de 1905.

José Victorino de Paiva.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Gordo, forte e remoçado,
Robusto, garboso e bello!
E' apenas por ter tomado
Agua de Moura ou Castello.

CERVEJA ANTARTICA MONOPOL

DE

Superior qualidade

VENDEM

Amorim, Fernandes & C.,

TRAVESSA DA MADRE DEUS, 13

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de Scanadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

BLOCKS de desfolhar,—grandes, medianos e pequenos, para 1906; apontamentos diarios, memoriaes, almanacks **Laemmert** e **Garnier**, em grande porção, assim como chapas de cores (chromos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões-postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; *Christmas and New-Year's cards, correctly printed.* Emfim tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria encontra-se á rua Marquez de Olinda, 4, antiga livraria—**Laemmert**, depositaria dos codigos RIBEIRO, BRAZIL e outros.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc. Encontra se em todas as pharmacias.

HISTORIA (12)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO IV

QUEM ERA O HOMEM DE OLHOS AZUES

As orgias, o jogo e todas essas borrascas em que se agita uma parte da nossa juventude deviam consumir a herança de nosso joven.

Seus rendimentos não lhe davam para tanto e como elle não queria retroceder, nem ao menos parar, como já estava compromettido, contrahiu novas dividas, augmentando assim as despesas com que a usura o ia tragando.

Dentro de dois annos havia-se-lhe diminuido consideravelmente a fortuna.

Os credores não o deixavam viver bem e como já não achasse gosos bastantes no circulo onde vivia, determinou commetter outra loucura, que consistia em vender todos os seus bens e em emprehender longas viagens em busca de emoções novas, para alimentar o seu espirito irrequieto e tambem com a illusão de fazer uma dessas fortunas, que teem o quer que seja de fabulosas.

Devorava-o o afan das riquezas e dos prazeres, e para saciar aquella sêde todos os caminhos lhe pareciam bons.

Não temos necessidade de dizer que para o doidivanas não havia no mundo nada respeitavel e que tanto se ria da virtude como da morte.

Onde iria elle parar por semelhante caminho?

Não era impossivel que uma serie de circumstancias casuaes o favorecessem e se realizassem os seus dotrados sonhos; mas tambem era possivel que, em momentos de desesperação, fosse parar em o negro abysmo do crime, terminando a sua gloriosa carreira com a grilheta do presidiario, ou, pelo menos, entre os mais depravados jogadores e na atmosphera das guaritas e tabernas.

Assim, por este modo, temos visto mais de um doidivanas terminar, depois de ter vivido no luxo e na mais deslumbradora ostentação.

O caminho dos extravios é muito resvaladiço e, o que mais é, escuro e tanto que não é possivel saber-se onde vae dar.

Realizou o seu projecto.

Despediu-se alegremente dos amigos.

Percorreu grande parte da Hespanha sem encontrar o que as suas aspirações buscavam.

Foi a Pariz.

Alli tambem sentiu o fastio, em poucos mezes.

Viajou pela Europa e por ultimo foi parar em o Novo-Mundo.

Em todas as partes era o mesmo; vivia desordenadamente, gastava, e, como não ganhava, era forçoso que os recursos lhe fossem minguando rapidamente.

Onde estava a fortuna?

Procurava-a e não a encontrava.

A fortuna póde encontrar-se a percorrer caminhos espinhosos e com incessante trabalho, de privações e sacrificios, porém não percorrendo-se o caminho dos gosos.

Succedeu o que devia succeder e chegou o dia da ruina completa.

O doidivanas gastou o derradeiro ceitil.

Não lhe ficava outro thesoiro senão o de algumas dividas.

Para onde iria?

Sem dinheiro não se vae para parte nenhuma.

A quem recorreria?

Estava arruinado e todos lhe voltavam as costas.

A quem inspiraria confiança o homem que não tinha sabido conservar os seus interesses?

Não lhe restavam senão dois caminhos: um era o do trabalho, a pobreza e a honradez; porém parecia-lhe horrorosissima coisa passar a vida trabalhando e morrer obscuro, como acabam os pobres.

O outro caminho, segundo suas idéas, não era senão o da morte, o suicidio, isto é, pôr fim á carreira da vida quando já esta não lhe offerecia prazer nenhum, porém soffrimentos.

Morrer antes ou depois não tinha para elle nenhuma importancia. Morrer era tudo. Como tinha gosado e muitissimo, não lhe era preciso prolongar a existencia.

Acariciou, pois, a idéa do suicidio.

Porque não o poz em pratica?

Uma circumstancia lh'o impediu, deteve-o um sorriso da caprichosa fortuna.

Quiz a casualidade que, na America do Sul, e por uma serie de circumstancias imprevistas, se encontrasse com um parente materno, cuja existencia ignorava, porque aquelle homem, menino ainda, sahira da Hespanha, sendo pobre, para procurar fortuna com o trabalho, e decorreram muitos annos sem que ninguem soubesse o que era feito delle.

Conseguira enriquecer.

Voltara á patria em procura de algum parente.

Os paes do doidivanas tinham morrido e o filho delles desapparecera. Unicamente conseguiu encontrar d. Candida, tambem sua prima.

Passou em Madrid um anno e póde apreciar as virtudes daquella familia, determinando dar-lhe a mezada, a que já nos referimos quando demos Emilia a conhecer aos nossos leitores.

Tornou a partir para a America do Sul.

Estabeleceu-se alli definitavamente e não tornou a pensar no sobrinho, de quem lhe não haviam dado as melhores noticias.

Devemos advertir que, por certas razões, que não vêm ao caso, não mantinham relações as familias de Paulo Gambôa e do joven doidivanas e que, conseguintemente, os filhos não se conheciam. Isto nada de estranho tinha porque ambas viviam em circulos distinctos; uns no dos opulentos, outros no da classe modesta.

O bom tio, que era dotado de bastante intelligencia e fizera um estudo profundo sobre o coração humano, não se deixou levar pelas primeiras impressões e dissimulou para poder julgar bem do sobrinho.

Recebeu-o muito amavelmente e levou-o para sua casa, dizendo-lhe:

— Tu não tens paes e eu não tenho familia. A vida sem affeições é muito triste e penosissima a solidão do lar. Porque não havemos de viver unidos? Eu procurarei encher o vacuo que em tua alma deixou teu pae e farei de conta que tenho um filho. Sou rico e, por consequencia, sobram-me meios para proporcionarmo-nos todas as commodidades e gosos, que não são contrarios á honradez. Trabalhei muito e á custa de grandes sacrificios é que adquiri tudo quanto possuo. Quem sabe? Talvez tu, apesar de moço, hajas soffrido muito tambem. Ambos nós, pois, necessitamos de descanço e tranquillidade de espirito. Reflexiona e decide calmamente, certo de que qualquer que seja a tua determinação, respeital-a-ei, e ainda que de mim te separes, conta com os meus auxilios, quando estiveres em apuros.

O doidivanas meditou no caso.

Os auxilios que lhe offerecia aquelle parente não podiam nem de longe satisfazel-o, porque o homem havia de marcar-lhe uma pequena mezada para que elle pudesse viver modestamente, ou, então, facilitar-lhe-ia meios para entrar em alguma empresa, que exigisse muito trabalho.

Não lhe convinha isso.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

MUTILADO

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE GOYANNA
PARA O ANNO DE 1906
LEI N. 87

O Concelho Municipal de Goyanna decreta:

Artigo 1.º A despesa do Municipio de Goyanna, para o exercicio de 1906, é orçada em 131:420$000, pela forma especificada nas seguintes verbas:

1—Pessoal da Prefeitura e da Secretaria do Concelho ...... 14:000$000
2—Porcentagens aos empregados da Collectoria e ao aferidor ...... 5:500$000
3—Pessoal da Repartição do Canal de Goyanna ...... 10:000$000
4—Engenheiro das obras publicas municipaes ...... 3:600$000
5—Instrucção publica ...... 17:500$000
6—Illuminação da cidade e dos povoados de Goyanninha e N. S. do O' ...... 7:000$000
7—Limpesa da cidade e das ruas dos povoados ...... 3:800$000
8—Subvenção ao Syndicato Agricola de Goyanna, para a manutenção da escola rural ...... 3:000$000
9—Soccorros publicos ...... 500$000
10—Hygiene municipal ...... 2:400$000
11—Pessoal inactivo ...... 1:720$000
12—Jury, eleição e defesa de presos pobres ...... 1:200$000
13—Custas judiciaes ...... 1:000$000
14—Emolumentos aos escrivães de casamento ...... 1:600$000
15—Juizes de districto ...... 3:000$000
16—Guarda municipal ...... 2:400$000
17—Asseio da Secretaria da Prefeitura e predios municipaes ...... 3:200$000
18—Moveis escolares ...... 500$000
19—Aluguel de casas e fóros de terrenos ...... 1:000$000
20—Expediente das Secretarias, impressão de leis e regulamentos ...... 2:000$000
21—Amortisação e juros da divida municipal ...... 10:000$000
22—Melhoramentos do Canal de Goyanna ...... 30:000$000
23—Eventuaes ...... 1:500$000
24—Melhoramentos publicos municipaes ...... 5:000$000

131:420$000

Art. 2.º A receita do Municipio de Goyanna, para o exercicio de 1906, é orçada em 131:420$000 e será realisada com o producto dos impostos comprehendidos nos titulos abaixo designados:

1 Saldo do exercicio anterior.
2 Divida activa.
3 Imposto predial de accôrdo com a lei n. 44 de 15 de Dezembro de 1899.
4 Gado abatido e imposto de sangue (Tabella n. 1).
5 Licenças (Tabella n. 2).
6 Emolumentos (Tabella n. 3).
7 Aferição e revisão (Tabella n. 4).
8 Cemiterio (Tabella n. 5).
9 Construcção e reconstrucção (Tabella n. 6).
10 Impostos cobrados nas ruas e feiras (Tabella n. 7).
11 Rendimento do mercado «Corrêa de Brito».
12 Taxas do Canal de Goyanna, de accôrdo com o regulamento Estadual de 29 de Outubro de 1895.
13 Multas.
14 Da contribuição do Estado pela reconstrucção da estrada de Goyanna a Itambé.
15 Renda eventual.
16 Addicional de 10 % sobre os impostos constantes dos numeros 2, 3, 5, 6 e 9.
17 10 % de addicional sobre as taxas do Canal de Goyanna, para sustentação do hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

§ Unico. A arrecadação dos impostos se fará de conformidade com as tabellas seguintes e com os regulamentos que fôrem expedidos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella n. 1

GADO ABATIDO E IMPOSTO DE SANGUE

1 De cada rez abatida no Municipio ...... 6$000
2 Por cabeça de gado vaccum, talhado nos açougues publicos ou particulares ...... 2$000
3 Por cabeça de gado suino ou lanigero talhado nos açougues publicos ou particulares ...... 1$000

NOTA—Os que abaterem ou talharem gado para vender na cidade fóra do Mercado «Corrêa de Brito» pagarão o dobro destas taxas.

Os que não tendo açougue abaterem ou talharem gado para vender nos povoados pagarão tambem o dobro das referidas taxas.

Estão tambem sujeitos aos impostos desta tabella, os que abaterem ou talharem gado em qualquer localidade, fóra da cidade e povoados, ou em qualquer propriedade situada no Municipio, embora a venda seja limitada aos moradores da propriedade.

Tabella n. 2

LICENÇAS

4 Para abrir ou continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial ou industrial em predio comprehendido no lançamento do imposto predial, com excepção dos que nesta tabella têm taxa especial — 20 % sobre o valor locativo do predio ...... $
5 Casa de vender bilhete de loteria—30 % sobre o valor locativo do predio ...... $
6 Açougue na cidade fóra do mercado «Corrêa de Brito» ...... 200$000
7 Bilhar, por um ...... 30$000
De cada um que exceder á unidade ...... 20$000
8 Pavilhão ou circo de cavallinhos na cidade ...... 80$000
9 Idem nos povoados ...... 30$000
10 Casa de divertimento de qualquer natureza com entrada paga, na cidade ...... 30$000
11 Idem nos povoados ...... 15$000
12 Fabrica de fogos de artificio ...... 15$000
13 Casa de vender polvora em grosso ou a retalho, em logares permittidos ...... 30$000
14 Licença para venda de fogos de artificio nacionaes ou extrangeiros e de artigos para carnaval em estabelecimentos commerciaes na cidade ...... 30$000
15 Idem nos povoados ...... 15$000
16 Rancho e garapeira no perimetro da decima ...... 10$000
17 Idem fóra do perimetro da decima ...... 5$000
18 Casa de negocio á beira da estrada ou em algum engenho ...... 10$000
19 Casa de quitanda, de fructas, dôces, louça de barro, carvão ou qualquer outro artigo ...... 5$000
20 Olaria no perimetro da decima ...... 20$000
21 Idem fóra do perimetro da decima ...... 10$000
22 Kiosque ...... 10$000
23 Vendedor ambulante de objectos de ouro, prata e pedras preciosas ...... 50$000
24 Vendedor ambulante de fazendas e miudezas ...... 20$000
25 Vendedor ambulante de outros artigos ...... 15$000
26 Vendedor ambulante de bilhetes de loteria, exceptuando mulheres e invalidos ...... 5$000
27 Conductor de marmota e realejos e outros objectos para divertimento publico ...... 5$000
28 Para soltar fogos de artificio em logar permittido pela municipalidade ...... 20$000
29 Para levantar corêtos em logar publico ...... 20$000
30 Para levantar postes para annuncios em logar permittido pela municipalidade ...... 10$000
31 Para levantar calçamentos e passeios para obras ou outros misteres ...... 10$000
32 Para embandeiramento de ruas e praças ...... 10$000
33 Para armar barracas em tempo de festas na cidade ...... 10$000
34 Idem nos povoados ...... 5$000
35 Para collocar taboletas ou inscripções, não comprehendidas as pequenas inscripções nos portaes das casas ...... 5$000
36 Para ter empannada de modo que não embarace o transito publico pelas ruas e calçadas ...... 5$000
37 Para ter cortume ou salgadeira em logar permittido ...... 20$000
38 Por espectaculo ou divertimento publico com entrada paga ...... 5$000
39 Por baile de phantasia ou de mascara, com entrada paga ...... 15$000
40 Por forno de fazer cal ...... 15$000
41 Por forno de fazer farinha ...... 5$000
42 Para utilisação de qualquer área de logradouro publico para seccar assucar ou para qualquer outro fim, em logar permittido e sem embaraçar o transito publico ...... 25$000
43 De cada rêde de costa ou de pesca ...... 5$000
44 Por baixa de capim (cultura para commercio) ...... 30$000
45 Cocheira e estribaria de cavallo de trato ou aluguel e bois de trabalho ...... 20$000
46 Estabulo ou cercado com vaccas para commercio de leite—até 2 vaccas ...... 15$000
Mais de duas vaccas ...... 25$000
47 Carro ou carroça de aluguel para transporte de carga ou passageiros ou para conduzir agua ...... 10$000
48 Canôa empregada na navegação fluvial ou nos mares da costa ...... 4$000
49 Jangada empregada na navegação e pesca ...... 3$000
50 Barcaça ou lancha do Municipio — até 200 saccos de lotação ...... 10$000
Até 300 saccos ...... 15$000
De mais de 300 saccos ...... 20$000
51 Barcaça ou lancha de outro Municipio, de cada vez que entrar no porto da cidade, cada 100 saccos de lotação ...... 5$000

Tabella n. 3

EMOLUMENTOS

52 Titulo de nomeação para emprego Municipal, 3 % sobre os vencimentos annuaes até 200$000, 5 % até 500$000 e 10 % de mais de 500$000 ...... $
53 Provimento de emprego municipal, durante o primeiro anno de exercicio — 5 % sobre vencimentos ...... $
54 Aposentadoria e jubilação — 10 % sobre os vencimentos cobrados em desconto mensalmente pela quinta parte do vencimento ...... $
55 Licença com todos os vencimentos a empregados do Municipio:
Até 30 dias ...... 5$000
Até 3 mezes ...... 10$000
Por maior prazo ...... 15$000
Licenças com ordenado:
Até 30 dias ...... 2$500
Até 2 mezes ...... 5$000
Por maior prazo ...... 7$500
56 Matricula de carregador, carroceiro, engraxador, almocreve, cargueiro, vendedor de leite ou outro qualquer artigo ...... 3$000
57 Idem de boleeiro, talhador e magarefe ...... 5$000
58 Por certidão não passando de uma pagina ...... 3$000
Por pagina que exceder a uma ...... 2$000
Por um anno de busca não contando além de 10 annos ...... 3$000
59 Registro de portaria de nomeação ou titulo ...... 5$000
60 Termo de fiança, responsabilidade ou deposito ...... 10$000
61 Termo de arrematação de obras municipaes:
Até 1:000$000 3 % ...... $
De mais de 1:000$000 até 5:000$000 10 % ...... $
D'ahi para cima 15 % ...... $
62 Term de arrematação, de aluguel de predios, impostos e serviços municipaes:
Até 200$000 2 % ...... $
De mais de 200$000 5 % ...... $
63 Por contracto para execução de serviços municipaes, sendo os emolumentos cobrados por desconto proporcional á prestação que o contractante houver de receber 3 %.
64 Prorogação de prazo para a execução de obras em serviços municipaes por mez ...... 100$000
65 Transferencia de contracto para a execução de obras ou serviços municipaes, 5 % do valor das obras ou serviços ...... $
66 2 % sobre os vencimentos e porcentagens de todos os empregados municipaes ......

Tabella n. 4

AFERIÇÃO, REVISÃO E NUMERAÇÃO

67 Por metro ...... 8$000
68 Por fita, corda, regua, trena de agrimensor, até 5 metros ...... 2$000
De mais de 5 metros, por metro $500
69 Por litro ou fracção de litro $200
70 Por peso de um kilogramma ou fracção de kilogramma $200
71 Por peso menor de um kilogramma, cada um $100
72 Por balança commum até 25 kilogrammas ...... 4$000
Por balança commum até 50 kilogrammas ...... 5$000
Por balança de mais de 50 kilogrammas, por 10 kilogrammas mais ...... 2$000
Por balança decimal até 200 kilogrammas ...... 15$000
Por balança centesimal ...... 20$000
73 Ancora empregada na conducção de liquidos de qualquer qualidade ...... 1$500
Barril de quinto ...... 3$000
Barril de quarto ...... 4$000
Barril de terço ...... 5$000
Pipa ...... 6$000
74 Numeração de canôa ...... 1$000
75 Idem de carrinho de mão ...... 1$000
76 Idem de carroça d'agua ...... 3$000
77 Idem de carroça de duas rodas ...... 3$000
78 Idem de carro de aluguel de duas rodas ...... 5$000
79 Idem de carro de aluguel de mais de duas rodas ...... 10$000

Tabella n. 5

RENDA DOS CEMITERIOS

80 Sepultura commum ...... 2$000
81 Sepultura reservada ...... 4$000
82 Catacumba temporaria ...... 25$000
83 Deposito em catacumba do Municipio, findo o prazo de 2 annos e por anno ...... 15$000
84 Terreno para collocação de mausoléos ou jazigos, por metro quadrado ...... 15$000
85 Por exhumação em sepultura commum ou reservada ...... 3$000
86 Por exhumação de catacumba ...... 5$000
87 Por collocação de pedras em catacumbas ou mausoléo ...... 5$000
88 Terrenos cedidos perpetuamente á irmandades que ainda não possuem catacumbas, sendo obrigadas a construil-as de accôrdo com o typo approvado pela Municipalidade, por metro quadrado ...... 15$000

Tabella n. 6

CONSTRUCÇÕES, RECONSTRUCÇÕES E CONCERTOS

89 Licença para edificar ou reedificar depois de demolição completa, além do imposto de arruamento, por metro quadrado de área occupada pelo primeiro pavimento $200
Pelos pavimentos que accrescerem, por metro quadrado $100
90 Por metro corrente de arruamento, quando seja necessaria a cordeação $300
91 Licença para escavações nas ruas e praças da cidade para canalizações, collocação de postes ou qualquer outro fim ...... 5$000
92 Para substituir linhas ou traves na coberta de casas ...... 5$000
93 Para fazer grande rebôco no exterior dos predios ...... 5$000
94 Para fazer cornija, parapeito e canalização de aguas do telhado ...... 5$000
95 Para mudar ou collocar soleira, degrãos, verga, bandeira ou portada no exterior dos predios, por vão ...... 2$000
96 Para rasgar ou tapar porta ou janella no exterior do predio ...... 3$000
97 Para construir muro no exterior, além do imposto de arruamento, quando seja preciso cordeação, por metro corrente $200
98 Para collocar materiaes nas ruas, emquanto se fazem as obras, sem embaraçar o transito ...... 5$000
99 Para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concerto ...... 5$000
100 Por qualquer obra ou concerto não previsto nos numeros anteriores ...... 3$000
101 Por dia que se conservem materiaes de construcção nas ruas e cães, não destinados á obra para a qual já se tenha pago licença — além de 48 horas ...... 3$000

—

Notas: — 1.ª Ficam isentos do pagamento de impostos os pequenos concertos no exterior de predios, taes como retelhamentos, substituição de caibros e pequenos reparos nos passeios e calçadas, os concertos em casas de taipa situadas a 50 metros de afastamento das ruas e estradas, os concertos em casas de caridade e de instrucção e nos templos de qualquer religião, se não forem casas particulares. Mesmo nestes casos deverá ser solicitada a respectiva licença que será gratuita, e as obras deverão ser executadas de accôrdo com as posturas Municipaes.

2.ª — Nos povoados se cobrará metade das taxas desta tabella.

Tabella n. 7

MERCADOS PUBLICOS, IMPOSTOS DE RUA, FEIRA E COQUEIROS

102 Por taboleiro de doces, bolos, fructas, legumes ou qualquer producto não especificado nesta tabella, que fôr exposto á venda em logar publico $050
103 Aguardente vendida a fabricas de destillar ou a depositos, carga $300
Idem—1/2 pipa $600
Idem—pipa ...... 1$200
104 Mel vendido a fabricas de destillação ou restillação ou a depositos, carga $150
Idem — 1/2 pipa $300
Idem — pipa $600
105 Aguardente vendida nos mercados e feiras em grosso ou a retalho, em logares para isso destinados ou nas praças e ruas da cidade e povoações, carga ...... 1$500
106 Carne secca, bacalhão, assucar, linguiça, mel, rapadura, gallinhas e outras aves, expostos á venda nos logares acima declarados, carga $500
107 Sola, couro, courinhos, azeite e queijos, carga ...... 1$000
108 Balança no sólo da feira $200
109 Peixes, esteiras, abanos, urupemas, vassouras e cordas, carga ...... 1$000
110 Fumo em corda, rôlo ...... 1$000
111 Farinha, milho e feijão, carga $500
112 Carvão, lenha, abacaxi, algodão em caroço e outros productos, carga $300
113 Por cavallo vendido ou negociado nas feiras ...... 2$000
114 Por pé de coqueiro fructifero plantado em sitios, cujo proprietario explore o negocio de venda de côcos, exceptuando-se vinte para goso do proprietario $100

Nota: — As meias cargas pagarão metade da taxa.

Concelho Municipal de Goyanna, em 20 de Dezembro de 1905.

Luiz Corrêa de Brito,
PRESIDENTE.
José Pereira de Souza Lima,
SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Goyanna, em 22 de Dezembro de 1905.

FRANCISCO VELLOSO DE A. MELLO,
SUB-PREFEITO EM EXERCICIO.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000
Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000
Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d' Silva.*

AVISOS

Telegrammas retidos

Achavam-se retidos hontem na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Antonio Martins, Arrayal.
Para Benjamin.
Para Ernesto.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro será de réis 4$298 para o minimo do consumo, e de 285 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 16 3/4 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 26 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

EXPOSIÇÃO ABRANTES

Como de costume, no armazem do Abrantes encontrará o publico desta capital o que ha de mais apreciavel para as festas do Natal, Anno Bom e Reis, para isto já principiou a expôr parte do esplendido sortimento que recebeu tendo ainda a retirar da alfandega grande quantidade de objectos, contendo chocolate, confeitos, brinquedos e artigos de perfumarias, enfeites para arvore de Natal; tudo objectos de tão apurado gosto, que farão este anno uma revolução no commercio deste genero.

Rua do Bom Jesus n. 48

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Previne-se ao publico que d'ora em diante todos os recibos d'esta companhia serão passados n'uma forma impressa destacada d'um livro e collada á respectiva conta, sendo uma forma para cada conta.

As formas serão todas carimbadas pelo Contador da Companhia ou quem suas vezes fizer.

Não terá valor o recibo que não fôr passado de accordo com as condições acima estipuladas.

Recife, 9 de Dezembro de 1905.

A Administração.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 (dez) acções de n. 711 a 720, do valor realizado de *Rs. 300$000* cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 4 de Janeiro de 1906.

Recife, 24 de Dezembro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

DR. JOÃO MARQUES
Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS
Consultorio, Barão da Victoria 46
Residencia, Soledade n. 8
Chamados por escripto.
TELEPHONE 449

AVISO

A COMPANHIA SANTA THERESA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas ate o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.

Recife, 4 dezembro de 1905.

A directora.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903
Rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar.
Expediente das 6 ás 8 horas da noite

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos ...... 4$000
Primeira ...... 3$200
Segunda ...... 2$4[illegible]

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao Publico

Em vista das falsificações que têm havido ultimamente nos concertos estanhados por pessôas sem habilitações o abaixo assignado declara ao publico que aceita qualquer encommenda como seja, concerto de taxas de refinações, estanha e concerta conchas de balanças, bacias, caçarolas, panellas e qualquer obra agath e objectos de metal, preços sem competencia e garante os trabalhos a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.

Domingos Pontro.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS
JOHN COCKS.

Companhia geral de Melhoramentos em Pernambuco

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO A BARREIROS

Aviso

De accôrdo com as medidas tomadas em beneficio dos productos da canna, esta administração resolveu abater 25 por cento nos fretes do assucar, aguardente e alcool que transportar na Estrada de Ferro de Ribeirão a Barreiros na presente safra.

Recife, 22 de dezembro de 1905.

F. R. S. Meirelles,
Superintendente.

Ao Commercio

José Alves Menino declara ao commercio e ao publico que vendeu o seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua 7 de Setembro n. 5, a seu filho Antonio Joaquim Alves Menino, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Julga nada dever n'esta praça ou fora della, porem quem se julgar credor pode apresentar suas contas que sendo legaes serão immediatamente pagas.

Caruarú, 20 de dezembro de 1905.

José Alves Menino.

Confirmo.

Antonio Joaquim Alves Menino.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Joaquim Guedes Valente allegado haver perdido a cautela representativa de 15 acções deste Banco, do valor nominal de **duzentos mil réis** cada uma, com 20 % realisados, a elle pertencentes, avisa-se por este meio a quem interessar possa que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação alguma de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

Manoel João de Amorim,
Director-Secretario.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios e aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 9.º dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11.200 réis por acção, á rua do Commercio n.º 6, 2.º andar.

Recife, 19 de Dezembro de 1905.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 20.

Ao commercio

José Francisco de Sá participa que vendeu sua quitanda sita na Estancia, freguezia de Afogados, ao sr. Ignacio de Freitas, livre e desembaraçada, e quem se julgar prejudicado póde reclamar seus direitos dentro de 3 dias.

Recife 20 de dezembro de 1905.

Confirmo,

Ignacio de Freitas.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906
RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

APOLICE

Extraviou-se a apolice n. 63, estampa 1.ª, do valor nominal de.... 1.000:000 de réis, emittida pelo Estado de Pernambuco a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, pertencente a Adriene Miché.

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

SITIO

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio, contendo um explendido chalet, duas enormes baixas com capim, muitas arvores fructiferas, uma cocheira para vaccas e todo cercado de arame farpado, estando as mesmas baixas bastante estercadas e completamente limpas, sito no Arrayal, estrada das Ubaias.

Da estação da Casa Amarella ao dito sitio, gasta-se apenas, quatro minutos. A tratar com Eduardo de Azevêdo no escriptorio á rua do Commercio n. 28, 1.º andar.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

ATTENÇÃO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova—48 A

Deposito em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA e em todas as Pharmacias e Drogarias.

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a TOSSE
e CURA completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO
Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINUA A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO
RUA DO HOSPICIO N. 53
FUNDADO EM 1883 e
DIRIGIDO PELO
Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, tendo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal
CURSO COMMERCIAL
CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e
CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras.

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE
LEALDADE

Sêde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

Rua Bom Jesus n. 50, 1.º andar

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **900 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

ABERTURA!! DA CASA LONDRES

Rua 1.º de Março n. 10

Uma variada e collossal escolha de camisas de cores, padrões lindos e modernos, desde 4$500.

Lenços de cores, seda e linho, sortimento alegre e mimosissimo.

Costumes de brim branco para a FESTA DO NATAL 18$000.

Os mesmos ternos em brim de linho de cores para homem, 25$000, na

CASA LONDRES

F. Firmino Lima

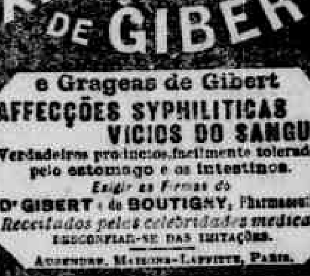

DROGARIA SILVA

DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joanna Emilia Guimarães

Aureliano Teixeira Basto, sua mulher e filha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua nunca esquecida sogra, mãe e avó **Joanna Emilia Guimarães,** na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente.

Aos que comparecerem sinceros agradecimentos.

Joanna Emilia Guimarães

7.º DIA

A familia de Joanna Emilia Guimarães, convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar pela sua alma na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã de Sexta-feira 29 do corrente e agradece áquelles que comparecerem.

José Francisco de Salles

Izabel Marinho Salles, seus filhos, irmãos, cunhados, sobrinhos e primo, pungidos de grande dor, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido, pae, cunhado, sobrinho e primo, **José Francisco de Salles,** ao cemiterio publico, e convida-os para assistirem ás missas que terão logar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã na egreja de Nossa Senhora da Conceição do Barro.

A's pessôas que velaram durante a enfermidade de seu digno parente, confessam-se eternamente reconhecidos e protestam eterna gratidão.

José Francisco de Salles

Antonio A. Paes Barretto sua mulher e filhos, Milchiades A. Paes Barreto, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu cunhado e tio **José Francisco de Salles,** mandam celebrar no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, do dia 28 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento.

Agradecem desde já aos que comparecerem a esses actos.

LEILÕES

LEILÃO

Da importante casa terrea assobradada n. 27 á rua da Detenção, freguesia de S. José, edificado em solo foreiro á Marinha, medindo de frente 41 palmos e 99 de fundo, com pavimento terreo, dividido em 2 secções, uma em caixão para estabelecimento commercial e outra que serve de habitação, com 2 salas, 2 quartos, corredor com escada para o sotão, que por sua vez tem 4 salas, 2 corredores, 6 quartos, 4 janellas de frente, quintal murado, jardim, uma puchada com 4 quartos, deposito d'agua, cacimba e banheiro avaliada por—25:000$000—afim de ser vendida uma parte, pertencente ao espolio inventariado do valor de—...... 14:444$444, calculado sobre a mencionada avaliação e correspondente a parte de 10:400$000 que sobre a avaliação anterior de 18:000$000 herdou a inventariada de seu primeiro marido Fortunato Ribeiro Bastos.

Sexta-feira 29 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 19—AGENCIA.

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do civel, a requerimento do dr. Virgilio Bacellar Caneca, inventariante dos bens deixados por d. Joanna Francisca da Cruz Braz (sobre o qual foi ouvido o illmo. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do estado,) fará leilão da parte do predio acima referido.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG,** é esperado da Europa até o dia 6 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O paquete **BEBERIBE,** commandante M. de Andrade, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

PORTOS DO SUL

O paquete **JABOATÃO,** commandante A. Silva, segue no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **CAMOCIM,** commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 2

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**PLANETA**

E' esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

HARMODUIS

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool,**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete inglez **PRINZ SIGISMUND,** é esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro de 1906 e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Jovino Barroso de Mello, 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda.

Faço saber, que, tendo de ser organisadas no dia 30 do corrente as mesas eleitoraes deste municipio, são convidados a comparecer no edificio do governo municipal nesta cidade de Olinda, ao meio dia, o ajudante do procurador da Republica dr. Urbano Lessa, os membros effectivos da commissão de alistamento coronel Joaquim José da Silveira, Manoel da Fonseca Albuquerque Claudino Coelho Leal Valente, José Ricardo da Costa, drs. Virginio Carneiro Mendes da Silva, Euphrasio da Cunha Cavalcante, Manoel de Almeida Belio, e os supplentes: coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, capitão Francisco Camello Pessôa Cavalcante, dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, Thomaz Comber, Alfredo Geraldo Times Pereira, Thomaz de Aquino Barbosa de Souza e Manoel de Souza Lopes, para o fim de serem organisadas as mencionadas mesas eleitoraes.

O presente edital vai ser affixado na porta do edificio do governo e publicado na imprensa.

Olinda, 25 de dezembro de 1905.—O 2.º supplente do substituto do juiz seccional de Olinda,—*Jovino Barroso de Mello.*

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.

Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referente ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães,* director geral.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 21 de dezembro de 1905.

De ordem do exm. sr. commendador prefeito chamo a attenção dos srs. proprietarios de açougues e talhadores para as disposições dos arts. 37, 38 e 39, 3.ª secção do capitulo 6.º titulo 2.º da lei n. 4 abaixo transcriptos.

Art. 37. Fica prohibida a venda de carnes depois das 3 horas da tarde nos mezes de outubro á março, e depois das 4 horas nos mezes de abril a setembro, no dia seguinte ao da matança.

Art. 38. As carnes que forem encontradas depois das horas acima marcadas serão apprehendidas e enterradas ou lançadas ao mar em grade distancia e a pessoa que as estiver vendendo pagará a multa de 10$000 e na reincidencia o dobro, soffrendo além disso 4 dias de prisão correccional.

Art. 39. As pessoas que se apossarem das carnes depois de enterradas ou lançadas ao mar, incorrerão nas penas do artigo antecedente. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

De ordem do sr. coronel inspector da Alfandega deste Estado, convido ao dono de onze latas de doce, que por não se acharem selladas, foram apprehendidas na rua de Santo Amaro, pelo agente fiscal Mamede Valença, para no praso de 10 dias, vir a esta secretaria sellar as referidas latas e promover a sua retirada sob pena de serem ellas vendidas, na forma da lei, como abandonadas.

Secretaria da Alfandega de Pernambuco, 21—12—905.—O 2.º escripturario, *José Felix de Albuquerque.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do estado, faço publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se n'esta secretaria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços respectivos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto de recebimento, em presença dos concorrentes e por estes rubricadas, para o fornecimento, durante o espaço de um anno, dos seguintes artigos para o expediente da casa de detenção, devendo as mesmas propostas ser acompanhadas das respectivas amostras.

Papel almasso pautado, resma.
Idem timbrado para officio, resma.
Idem Ragsen, folha.
Idem Matta borrão, folha.
Idem para cartas, caixa.
Papeletas impressas para enfermaria, milheiro.
Cartões timbrados para administração, cento.
Enveloppes idem para cartões, cento.
Enveloppes para cartas, caixas.
Tinta, litro.
Canetas, duzia.
Lapes Faber, duzia.
Idem de borracha, duzia.
Penna Perry, caixa.
Presilho, caixa.
Cordão, novello.

O fornecedor, alem das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

1.º Os pedidos serão promptamente aviados.

2.º Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de 1.ª qualidade.

3.º Só se acceitarão os objectos que forem identicos ás amostras apresentadas as quaes ficarão archivadas.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Commendador Prefeito, para conhecimento dos interessados que o abatimento de gados nos matadouros do Cordeiro e do Arraial será permittido sómente até o dia 31 do corrente, devendo dito abatimento desse dia em diante ser feito no matadouro da Cabanga.—Dr. *J. Z. Ferreira Velloso,* secretario interino.

Decima Urbana

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipal do Recife, 28 de novembro de 1905.

De ordem do commendador prefeito, são convidados os srs. contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, a virem pagar a bocca do cofre os impostos de porta aberta, limpeza, coqueiros relativo ao 2.º semestre, baixa de capim, clarias, viveiros, e terrenos não murados, cujo prazo termina, sem multa, em 31 de dezembro do corrente anno.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,*—Sub-director

Edital—Copia.—O tenente-coronel Manoel de Araujo Carvalho Caribé, juiz municipal e de orphãos primeiro supplente em exercicio do termo de Belém de Cabrobó, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dia virem, que pelo tenente-coronel Amaro Alves Conserva, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo senhor dr. juiz municipal deste termo de Belém de Cabrobó.

O tenente-coronel Amaro Alves Conserva, sendo senhor e possuidor de diversas partes de terra na fazenda Canôa deste Termo que houve por compra a d. Anna Etelvina de Sá Roriz e aos filhos da mesma e mais outras partes compradas a Fortunato Gomes de Sá Roriz, e a viuva d. Senhorinha Gomes de Sá, como prova com os documentos ns. 1, 2 e 3, (juntos), como estejam ditas terras ainda em commum quer proceder a sua divisão para a formação de seu quinhão, como dos pertencentes a cada um dos condominios.

Assim requer que sejam citados os referidos condominios para na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, virem se louvar com o supplicante em um agrimensor e dous arbitradores que procedam as necessarias diligencias para a divisão pedida.

O predio dividendo confina por um lado, isto é, ao nascente: ao meio do poço de cima a barra do riacho do meio e d'ahi riacho acima até a serra dos Abreus, pelo dependio das aguas com a fazenda Boi Morto e Lettras; ao poente com o dependio das aguas na fazenda Conceição: ao sul no dependio das aguas na Serra das Vassouras e da ponta debaixo da mesma Serra rumo direito ao mesmo poço-verde; sendo dita fazenda terrenos seccos, a qual presta-se sómente a creação pastoril, sendo assim preciso sómente tirar a linha para dar-se quinhões a todos condominos cuja linha deverá ser tirada do marco das Vassouras a barra do riacho do meio.

Dos condominos, reside neste Termo os de nomes d. Francisca Gomes dos Santos, Antonio Gomes dos Santos e José Francisco dos Santos, moradores na fazenda Brandões, Octaviano Pires de Carvalho, major Antonio Augusto de Souza Sá, d. Anna Roriz de Sá Pires e seus filhos orphãos: Accioly Roriz de Carvalho Pires de 14 annos de idade, Edesio Roriz de Carvalho Pires, Nelson Roriz de Carvalho Pires, Tercina Roriz de Carvalho Pires e Orminda Roriz de Carvalho Pires, todos moradores nesta cidade de Belém de Cabrobó, Joaquim Gomes Dionisio e Francisco Xavier, moradores na fazenda Canôa, capitão João Quintino dos Santos e o capitão Francisco Lopes de Barros, Arlindo Gomes de Sá e Urbano Gomes de Sá, moradores nesta comarca de Salgueiro, e todos condominos acima moradores neste Estado de Pernambuco; e residentes no Estado do Ceará: Ottoni de Sá Roriz, Francisco Gomes de Sá Roriz e Antonio Gomes de Sá Roriz; residente no Rio Grande do Sul, Francisco Gomes de Sá Roriz; residente no Estado da Bahia; Antonelli de Sá Roriz, José de Sá Roriz, Arlindo Gomes de Sá Roriz e o orphão Manoel da Cruz Sá Roriz e Ernesto Maciel Gomes de Sá; residentes no Estado de Alagôas: doutor Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães e Edmundo Lessa, e ainda no Estado do Ceará os herdeiros de Alexandrino da Cruz Rosa Carvalho.

E' confinante pela fazenda Bezerros o capitão Francisco Lopes de Barros e Silva.

Para a citação dos referidos condominios que residem neste Termo pede que se expeça mandado afim de que sejam todos citados; bem assim requer que se publiquem editaes com o prazo de noventa dias para citação dos condominos que se acham nos Estados do Ceará, Bahia, Alagôas e Rio Grande do Sul; assim como affixar edital no logar do costume e publicar-se no jornal desta cidade e tambem no Diario Official deste Estado.

Outro-sim, ainda pede a v. s. que nomeeis um curador á lide para os orphãos e ausentes.

O supplicante avalia a causa em um conto e duzentos mil réis (1.200$000) e protesta haver as custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condominos, que as pagarão *pro rata*; tudo na forma da lei; assim como pede a citação de todos os tutores e os orphãos sendo homens de mais de quatorze annos e mulheres de doze annos, residentes neste termo.

Nestes termos, pede deferimento, sendo esta A com os documentos juntos que são os traslados das escripturas de compra da Fazenda Canôa. P. deferimento. Belém de Cabrobó, quatro de Dezembro de mil novecentos e cinco.—Amaro Alves Conserva—Estava sellada legalmente com dois mil e duzentos réis de sello de verba—Despacho Autoada. Como requer.

Nomeio curador a lide dos menores á ausentes o cidadão Manoel Luiz de Carvalho, sendo intimado para prestar o compromisso legal.

Cidade de Belém de Cabrobó, cinco de dezembro de mil novecentos e cinco.

(Assignado)—Carvalho Caribé.

Em virtude do que tudo, pelo presente edital são citados os confinantes e condominos incertos e não conhecidos da Fazenda Canôa deste termo, ou aquelles que na dita demarcação e divisão referida tiverem interesse, afim de comparecerem na primeira audiencia deste juizo, que tiver logar depois de decorridos os noventas dias, a contar da presente data; ficando citados para os demais termos da causa e os actos judiciaes da demarcação e divisão até final sentença, e scientificados que, as audiencias deste juizo têm logar nas quintas-feiras de todas as semanas na sala do Concelho Municipal, ás onze horas da manhã, e quando feriados ou impedidos estes dias, no primeiro dia util seguinte:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o senhor juiz municipal de orphãos lavrar o presente edital, que vae ser affixado no logar do costume e publicado no jornal *Diario de Pernambuco* da capital deste Estado e assignado pelo juiz e por mim escripto, extrahindo-se os traslados necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Belém de Cabrobó, do Estado de Pernambuco, em cinco de dezembro de mil novecentos e cinco.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do geral, o escrevi.—(Assignado)—Manoel de Araujo Carvalho Caribé.

Estava legalmente sellado com mil e duzentos réis de sello de verba.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta do concelho municipal desta cidade de Belém de Cabrobó, o edital passado á requerimento do tenente-coronel Amaro Alves Conserva, para ser citados todos os condominos e confinante da Fazenda Canôa deste Termo, afim de virem dentro do prazo de noventa dias louvar-se, á primeira audiencia, em agrimensor e arbitradores, tendo-o mandado igualmente publicar no *Diario de Pernambuco* que se publica na capital deste Estado, o qual é o Diario Official.

E, para constar passei o presente, do que dou fé.

Cidade de Belém de Cabrobó, cinco de dezembro de mil novecentos e cinco—O escrivão geral—*Francisco Alves de Carvalho Barros.*

JOVINO BARROZO DE MELLO 2.º SUBSTITUTO DO JUIZ SECCIONAL NO MUNICIPIO DE OLINDA.

Faço saber que, tendo de ser organizadas no dia 30 do corrente, as mesas eleitoraes deste municipio, são convidados a comparecer no edificio do Governo municipal n'esta cidade de Olinda ao meio dia, o ajudante do Procurador da Republica, os membros effectivos da Commissão de Alistamento e os seus supplentes para o fim de serem organizadas as mencionadas mesas eleitoraes.

Olinda, 23 de Dezembro de 1905.—O 2.º Substituto, *Jovino Barrozo de Mello.*

Lista dos 15 maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial.

O bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, faz publico de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1901, que os cidadãos brazileiros abaixo mencionados são os maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial neste municipio do Recife, conforme se verifica dos respectivos livros de lançamentos relativos ao exercicio financeiro ultimamente encerrado de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1905.

A. da Trindade M. Henriques.

Imposto predial

1	Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
2	Manoel João de Amorim	3:516$658
3	Manoel Marques d'Amorim	2:616$106
4	Barão da Casa Forte	2:029$000
5	Francisco Manoel da Silva	1:814$700
6	Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
7	José João de Amorim	1:726$512
8	Barão do Limoeiro	1:702$100
9	Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
10	Francisco de Mello Cavalcanti d'Albuquerque	1:537$300
11	Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	1:523$700
12	Bernardino de Senna Pontual	1:415$900
13	Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão	1:313$000
14	Nicéas da Silva Gusmão	1:253$500
15	Manoel José da Silva Guimarães	1:161$000

Industria e Profissão

1	Candido Affonso Moreira	4:400$000
2	João Rufino da Fonseca	3:000$000
3	Julio Lobo	3:340$000
4	Camillo de Figueiredo	3:000$000
5	Affonso Baltar	2:950$000
6	José Soares Seixas	2:600$000
7	Sebastião Lopes Guimarães	2:515$000
8	Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
9	Francisco Manoel da Silva	2:350$000
10	Manoel Gregorio da Silva Maia	2:063$900
11	Antonio Muniz Machado	2:050$000
12	Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
13	Alfredo Bartholomeu Rosa Borges	1:750$000
14	Lourenço Cavalcante de Albuquerque	1:680$000
15	Candido Ferreira Cascão	1:500$000

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1905.—*Manoel Machado.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 20 de dezembro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que na conformidade das clausulas 5.ª, 14.ª 15.ª, do contracto celebrado para o serviço da limpeza publica abaixo transcriptas, fica assignado aos habitantes desta cidade na zona em que deve ser feita a limpeza urbana, o praso do quinze (15) dias para se proverem de vasilha apropriada á conservação do lixo de suas habitações até a captação pelas carroças da limpeza de accôrdo com o typo existente na Repartição desta Prefeitura sob pena de multa de cinco mil reis (5$000).

Outrosim se faz saber aos referidos habitantes que na conformidade da clausula 23.ª, devem entregar a vasilha do lixo logo que ouçam o toque da campa de que são providos os carros destinados a collecta do mesmo lixo, ou a pedido do empregado, sob pena de multa de cinco mil réis (5$000).

Clausula 5.ª—A limpeza urbana comprehenderá a cidade do Recife, limitando-se ao sul no largo da Paz em Afogados, ao norte no largo de Santo Amaro das Salinas ao poente na praça do conselheiro João Alfredo, portos Jacobina e Lacerre, largo da Graça e Entroncamento.

14.ª—O conductor da carroça receberá o lixo á porta das habitações e depois de vazal o no vehiculo collocará a vasilha dentro da casa ou no interior da escada do predio.

15.ª—A Prefeitura indicará um typo para o vasilhame destinado a conservar o lixo até sua captação. Este typo será fielmente executado sob pena de multa de cinco mil réis (5$000).—O secretario,—*Lauro Castello Branco.*

O doutor José Mariano Carneiro Leão, juiz municipal supplente em exercicio da 2.ª vara criminal da comarca do Recife, em face da lei etc.

Faz saber que tendo de proceder-se á revisão geral de jurados d'esta comarca, de accordo com o § 3.º do art. 35 da lei n. 697 de 1904, fica designado o dia 29 do corrente, para ter logar a reunião da junta revisora, ás 10 horas da manhã d'aquelle dia, a qual funccionará em dias consecutivos na sala do tribunal do jury, devendo os interessados apresentar suas petições devidamente instruidas, para sua inclusão, ou exclusão na qualificação, de accôrdo com o art. 27 da lei citada.

E para que chegue ao conhecimento de todos em geral, mandei lavrar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 27 de Dezembro de 1905.—Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi,—*José Mariano Carneiro Leão.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de dezembro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Pereira do Rego & C., requereram a abertura de uma pharmacia na casa n. 21 a rua Direita de Afogados, fregnezia do mesmo nome.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4º tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao sr. prefeito no praso de oito dias a contar desta data, —O secretario, —*Lauro Castello Branco.*

1.ª Secção da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 27 de novembro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude da remoção do magistrado que o exercia, bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, para a comarca de Garanhuns. O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o procurador geral não a propozer, por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director. — *Affonso V. de Medeiros.*

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ARMAZEM DE RECOLHER—a rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
O 1.º andar na rua da Detenção n. 17, com agua e banheiro.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, com agua e gaz.
A casa terrea do pateo do Terço n. 13.
A loja do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea a rua Domingos José Martins n.º 40.
Trata se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a casa sita á rua da Palma n. 83, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Cambôa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOA CASA NA TORRE, rua real n. 90; curva do bond com agua, grande quintal, aluga se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTAM-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CAZAS PARA NEGOCIOS:— Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6. S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

GUARDA NACIONAL.—Fardamentos, espadas, dragonas, penachos, talteiras etc. etc. encontra-se em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10 preços iguaes aos do Rio de Janeiro.

CASAS COM AGUA:— Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.
A' tratar na mesma.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.º 25.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA O NATAL, perús sevados e galinhas gordas encontra-se á venda por preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

PILOTO—Precisa-se de um habilitado a commandar um navio de vela.
A tratar na rua do Commercio, n. 6, pavimento terreo.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do *Diario.*

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** — A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TAVERNA E CASA Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr Felix.

VACCA—Vende-se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VENDE-SE a taverna sita á rua dos Torres n. 14, livre e desembaraçada de qualquer onus, fazendo regular apurado diariamente, por motivo de seu proprietario querer se retirar do logar, podendo quem pretender dirigir-se á mesma.
Garante-se as chaves da casa.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Theresa n. 60. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se. podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18.

COMMERCIO

DIA 27

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 27/32 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 13/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, mais tarde, porém, o London and Brazilian Bank e o Banco do Recife offereciam 16 27/32, fechando este banco com esta ultima taxa e os outros com a de 16 13/16.

Em papel particular constou transacção a 16 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalizados	2$600	a	2$700
Brancos	2$100	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$800 a 10$000, para sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	940
Couros seccos salgados	a	940
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE

300 a 320.

ALCOOL

600 a 650.

Recife, 27 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 550 a 560 réis, os 15 kilos

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado de 70 a 75 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Helliades* para Liverpool: Julius von Sohesten 80 scs. 6240 kils bagas de mamona.

Para o interior despacharam:

No vapor *Pirangy,* para Santos: Pereira Carneiro & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 2000 scs 120000 kils. assucar branco e 2000 scs. 120000 kils. assucar demerara.

No vapor *Brazil,* para Paranaguá: João de Meira Lins 1200 scs 72000 kils assucar mascavado; Taborda & C 610 scs. 36600 kils. assucar branco 350 scs. 21000 assucar mascavado.

Para Antonina: Amorim Fernandes & C 750 scs. 45000 kils assucar mascavado e 150 scs. 9000 kils assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 150 scs. 12000 kils. algodão em rama; Antonio do Rego Lima 50 pipas 24432 lits. aguardente.

No vapor *Beberibe* para Aracaty: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1500 kils. assucar branco; F Carneiro e Guimarães 2 cxs com medicamentos; Camillo Figueiredo 4 traves, 4 pranchas e 21 taboas; Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 50 kils. de banha e 25 scs. 1500 kils. de milho.

Para Camocim: Pereira Pinto & C 250 barris 11800 lits aguardente, 4 barris 340 lits alcool; Loureiro Barbosa & C 20 barris 1700 lits. aguardente; Amorim Fernandes & C 15 latas 270 kils. de phosphoros; Alves de Brito & C 3 fardos 195 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 13 fardos 821 kils. tecidos de algodão.

Para Amarração: José Pinto Lapa 265 barris 22260 lits. aguardente, 5 barris 420 lits alcool; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kls. farinha de mandioca.

Para Mossoró: Narciso Maia & C 2 fardos 198 kils. tecidos de algodão; Albino Silva & C 6 cxs. 300 kils. de chumbo, 3 cxs 180 kils de pregos de ferro; Moreira Lima & C 14 fardos 891 kils. tecidos de algodão.

Para Ceará: Alfredo Borges 10 barris 1500 kils. de carvão animal.

Para Macáu: Augusto Fernandes & C 1 cx com chapéos; Moreira Lima & C 3 fardos 193 kils. tecidos de algodão.

Para Natal: Moreira Lima & C 10 fardos 648 kils. tecidos de algodão

No vapor *Pirangy,* para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Marajó,* para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 250 scs. 20168 kils. algodão em rama; J. Clemente Levy 300 scs. 21684 kils algodão em rama.

No vapor *Brazil* para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 800 scs. 48000 kils. assucar branco.

Para Bahia: José Pinto Lapa, 10 cxs. 300 kils. doce

No vapor *Beberibe* para Amarração: Fernandes & C 15 latas 270 kils. de phosphoros

Para o Ceará: Loureiro Barbosa & C 100 scs. 6000 kils. assucar branco.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils assucar branco, 15 scs. 1125 kils. assucar mascavado; Leite Bastos & C 2 cxs. com chapéos de sol.

Para Macáu: Alves Lima & C 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca.

Para Natal: Brosthalman & C 20 volumes 300 kils. de scs de estopa; Leite Bastos & C 1 cx. com chapéos de sol.

No hyate *Rogerio 2,* para Mossoró: Amorim Fernandes & C 130 scs. 9750 kils. assucar branco, 50 cxs kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Camocim,* entrado do Rio de Janeiro em 26 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Café 50 scs. a José Pereira & C, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 25 a Santos da Figueira & C, 60 a ordem, 25 a Costa Lima & C, 200 a L. Barbosa & C.

Fumo 8 barricas á ordem.

Ladrilho 28 engradados a viuva Gurgel & Filhos, 28 a Umbelino Alvares.

Pipas vazias 50 a Medeiros & C.

Phosphoros 280 latas á ordem.

Quintos vazios a Medeiros & C.

Vapor inglez *Navigator,* chegado de Cardiff e escalas no dia 25 e consignado a Julius von Sohsten.

Chá 3 cxs. a Santos da Figueira & C.

Carvão de pedra 1650 tons. á G. Western.

Folhas de flandres 115 cxs. a Miranda Souza & C.

Materiaes 133 vols. aos herdeiros Bowmann.

Carga de Lisboa

Azeite 30 cxs. a M. M. da Nova, 10 á Santa Casa, 7 á ordem, 3 á Alfandega.

Cal 100 barricas á ordem, 100 a Lopes & Araujo.

Cebolas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Louça 2 grades a Lopes Araujo.

Mercadorias 1 cx. a Loureiro Barbosa & C

Painço 6 scs. a Loureiro Barbosa & C.

Pelles cortidas 1 cx. a Mario Villa.

Tintas 1 cx. a João Fonte.

Tomates em conserva 130 barris a Amorim Costa & C.

Vinagre 2 barris á Santa Casa.

Vinho 24 cxs. a Manoel Cardoso, 120 a Amorim Fernandes & C, 25 a Santos da Figueira & C, 20 a Pestana dos Santos & C, 160 barris a Ferreira Rodrigues & C, 60 a ordem, 33 á Santa Casa, 60 a Amorim Fernandes & C, 85 a M M. da Nova, 10 a Alves Lima & C, 20 a Soares Irmãos, 25 a H. F. Lima e 5 a Pereira de Faria.

Lugar inglez *Neopole Sewf,* chegado de Saint Johns, no dia 25 e consignado a Seixas Irmão & C.

Bacalhão 1958 barricas e 3922 meias a Seixas Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 á 26	1.836.270$622
Idem do dia 27	133.581$623
	1.969.852$245

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	551.956$857
Dia 27.—Diversos impostos	3.709$848
Idem: Exportação	6.835$348
	562.502$053

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23	1.415$434

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 á 23	71.619$010
Idem do dia 23 á 26	4.919$349
	76.538$359

CAIXA ECONOMICA

Dia 27:	
Entradas de depositos	16.435$000
Sahidas idem, idem	2.070$000
Saldo para a delegacia	14.365$000
A pagar de liquidações e por conta	4.373$216

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Caravellas, da Europa hoje.
União do sul hoje.
Mossoró, do sul hoje
Castro Alves, do norte hoje.
Danube, da Europa hoje.
Harmodius, do sul hoje.
Assu, do sul amanhã
Campeiro, do sul a 30.
Planeta, do sul a 30.
Orita, do sul a 30.

Mez de Janeiro de 1906

Prinz Sigismund, da Europa a 1.
Magellan, da Europa a 4.
Heidelberg da Europa a 6.
Capella, de Liverpool a 8.
Byron, de Nova York a 18.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Amarração e esc. *Beberibe* hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Castro Alves,* hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Danube,* hoje ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Caravellas,* amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta,* a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita,* a 30 ás 12 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão,* a 30 ás 4 h.

Mez de Janeiro de 1906

Santos e esc. *Prinz Sigismund,* a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan,* a 4 ás 12 h.
Santos e esc. *Heidelberg,* a 7 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Byron,* a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recife,* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype,* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe,* v generos.
Vapor nl. *Jaboatão,* v. generos
Vapor nacional *Marajó,* v. generos.
Vapor nacional *Amazonas,* v. generos.
Vapor nacional *Camocim,* v. generos.
Vapor nacional *Pirangy,* v. generos.
Vapor nacional *Itanema,* v. generos.
Vapor inglez *Dart,* v. generos.
Vapor inglez *Navigator,* v generos.
Vapor inglez *Norseman,* fios.
Vapor inglez *Start,* vazio.
Palhabote nacional *Reinder,* lastro.
Patacho nacional *Armando,* xarque.
Patacho inglez *Galatea,* bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar,* carvão.
Barca norueg. *Henny,* varios generos.
Lugre nacional *Listo,* xarque
Lugre nacional *Alvaro,* v generos.
Lugre hollandez *Tasman,* lastro.
Lugre inglez *Mersey,* bacalhão.
Lugre inglez *Mapleleaf,* bacalhão.
Lugre allemão *Johanna,* lastro.

NO LAMARÃO

Barca russa *Montroza,* arribada.

DIA 27.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Brazil,* de 775 tons., commandante Salgado Menezes, equipagem 65, c. v. generos, a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Brazil,* commandante Salgado Menezes, c. varios generos.

Tampa, vapor allemão *Adetheid,* commandante B. Bune, vazio.

Santos e esc., vapor inglez *Hurstdale,* commandante J. Campbell, c v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Brazil* no dia 27 do corrente:

MANAOS—Galdino Nogueira, Augusto de Sá Cavalcante, dr. Theophilo José de Freitas, Severino Gonçalves, Elias Jorge e sua mãe.

PARÁ—Paulino de Miranda. Domingos J. Pereira, José Rodrigues, Manoel Costa e Pedro Queiroz.

MARANHÃO—Jacintho Arco Iris e 1 furriel.

CEARÁ—Sebastião Leite.

PARAHYBA—Oscar Gouveia.

Fundos Publicos

No dia 20 de Dezembro effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % (ex-j): 20 a.	990$000
Emprestimo de 1895: 2, 7, 10, 5 a.	1:010$000
Emp. Municipal (£ 20): 5 a.	270$000
Dito: 21, 16 a	265$000
Est. de Minas: 6, 25 a	79$000
Est. do Rio (4 %): 9, 25, 50, 50, 5, 15 a	70$000
Dito: 100, 100, 100, 19, 100, 100, 20, 20 a	69$500

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LONDRES, 20 de Dezembro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	6 %	5 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	4 %	2 13/16 a 15/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	3 %	1 1/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	5 9/16 %	4 1/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25 10	25.15 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	392 50	370 00
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123 3/32	123 15/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 17	25 20 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4,86,40	4,87,45
Genova sobre Londres, por £ 1	25 08 1/2	25 15
Lisboa sobre Londres, por 1$	50 3/4	45 1/8
Apolices—De 1903 5 %	98 1/4	93 1/2
De 1889, 4 %	86 1/4	82 1/4
De 1895, 5 %	99 1/4	97 1/4
Funding loan, 5 %	104 3/4	103 1/4
Oeste de Minas, 5 %	97 1/4	93 1/2

(Commercial Telegram Bureaux.)